

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**

VITOR LUIZ SOARES FIGUEIREDO

**“DE PRINCIPIOS AUSTEROS [...] FOI ELLE SEMPRE GARANTIA SEGURA DA
FIEL EXECUÇÃO DA LEI, MESMO NAS EPOCAS TORMENTOSAS DAS
ELEIÇÕES”: A TRAJETÓRIA DO CAPITÃO ROGERIO JOSÉ DE FREITAS
(SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)**

**Jaguarão
2019**

VITOR LUIZ SOARES FIGUEIREDO

**“DE PRINCIPIOS AUSTEROS [...] FOI ELLE SEMPRE GARANTIA SEGURA DA
FIEL EXECUÇÃO DA LEI, MESMO NAS EPOCAS TORMENTOSAS DAS
ELEIÇÕES”: A TRAJETÓRIA DO CAPITÃO ROGERIO JOSÉ DE FREITAS
(SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
licenciado em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cássia Daiane Macedo
da Silveira

**Jaguarão
2019**

VITOR LUIZ SOARES FIGUEIREDO

**“DE PRINCIPIOS AUSTEROS [...] FOI ELLE SEMPRE GARANTIA SEGURA DA
FIEL EXECUÇÃO DA LEI, MESMO NAS EPOCAS TORMENTOSAS DAS
ELEIÇÕES”: A TRAJETÓRIA DO CAPITÃO ROGERIO JOSÉ DE FREITAS
(SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
licenciado em História.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: __/__/__

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Cássia Daiane Macedo da Silveira
Orientadora
Curso de História-Licenciatura – UNIPAMPA

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-alam
Curso de História-Licenciatura – UNIPAMPA

Prof. Dr. Jônatas Marques Caratti
Curso de História-Licenciatura – UNIPAMPA

AGRADECIMENTOS

Tão importante quanto concluir a monografia é ter a oportunidade de agradecer a cada um que me acompanhou durante a longa jornada do curso de História que, se pelo menos para mim não se encerra neste trabalho, com toda a certeza atinge o seu ponto alto, pois não foram poucas as vezes em que esse momento pareceu estar longe do meu alcance. Como todo bom perfeccionista – nós somos os melhores – digo de antemão que as palavras que dedicarei a cada um são a expressão momentânea e incompleta de um sentimento de gratidão muito maior, incapaz de ser descrito nas poucas linhas que esse espaço permite escrever.

Agradeço aos meus pais Honório e Cacilda, à minha avó dona Hilda e ao meu irmão Éder, enfim, à minha família (começo, meio e fim de tudo), pelo suporte material e pelo carinho que me deram. Pelo incentivo e pela confiança no meu trabalho. Vocês são os principais responsáveis por eu ter chegado até aqui. Esse trabalho é dedicado para vocês!

Agradeço à minha orientadora, Prof^a Cássia Silveira, pela confiança depositada em mim e pela autonomia concedida, em uma orientação que foi conduzida com segurança, atenção e paciência, atendendo as minhas – muitas e incômodas – solicitações em pleno fim de semana, ou tarde da noite, durante o decorrer da orientação.

Agradeço ao professor Caiuá Cardoso Al-alam pelo incentivo à minha pesquisa, ainda quando era ela apenas um projeto, e pela indicação de bibliografias a respeito do Brasil oitocentista.

Do mesmo modo à historiadora Amanda Both, que solucionou algumas dúvidas sobre fontes da Guarda Nacional. As contribuições de vocês foram fundamentais para a conclusão desse trabalho!

Aos amigos, que são muitos, mas, como não poderia deixar de ser, quero agradecer primeiramente à tríade que se formou durante o curso e aguentou o repuxo até o final. Giovane e Nycole, o apoio, a parceria e a troca de informações, ideias e textos – também de cervejas – foi merecido nos bons momentos e necessário nas horas ruins. Se eu cheguei até aqui, também devo muito a vocês. “Tamo junto”!

A minha gratidão aos colegas Natália, Angelita, Jaqueline, Daniel, Yuri, Eliziane, Viviane e Renan, bem como às hoje professoras Dânia, Débora e Liana, pela amizade e pelos muitos momentos de descontração durante o tempo em que convivemos – ao Renan especialmente pelos pastéis, bolos e refris com os quais sempre fui recebido ao visitar sua

residência. Aproveito também para agradecer ao amigo e colega Geriel, motorista do ônibus no qual eu e outros tantos colegas nos deslocamos diariamente de Arroio Grande até Jaguarão, pelo profissionalismo na condução do veículo, garantia de nossa segurança e pela amizade construída nesse período em que fui seu passageiro.

Agradeço a todos os funcionários dos arquivos e bibliotecas que frequentei durante o período de pesquisas para esse trabalho, os quais, pela hospitalidade dispensada, transformaram aqueles lugares numa extensão da minha própria casa.

Assim, agradeço a Sra. Nilza Cardoso, do IHGJ que, de forma atenciosa e gentil, durante muitas tardes deste longo ano de 2019, tornou possível o meu acesso aos arquivos do IHGJ, fundamentais para esse trabalho.

Aos funcionários do APERS, mas principalmente à Neide, pela acolhida e disponibilidade com a qual atendeu as minhas solicitações na oportunidade em que pesquisei naquele arquivo.

Aos amigos, e também colegas de trabalho, Virginia e Willi, da Biblioteca Pública de Arroio Grande que, ao dispensarem as formalidades burocráticas, me concederam acesso livre e universal ao acervo daquela instituição, permitindo assim que eu obtivesse preciosa bibliografia para este trabalho.

Por fim, manifesto o meu agradecimento ao Cláudio D'Avila (Gadanha), e à Anelize Carriconde (Izinha), pela oportunidade que me deram de trabalhar no Museu Mauá, de Arroio Grande, relativizando as muitas faltas, erros e atrasos que cometi em nome de uma confiança que possibilitou o acesso constante às muitas fontes que utilizei nesse trabalho, bem como aos recursos financeiros que tornaram possíveis as viagens de pesquisa que realizei ao longo da produção dessa monografia.

“Fomos surpreendidos pela triste noticia da morte do nosso prestimoso amigo e correligionário Rogerio José de Freitas. Falleceu elle no dia 16 do corrente na freguesia do Arroio-Grande, lugar de sua residencia. Filho d’aquelle districto, chefe de uma virtuosa família, era o falecido geralmente estimado, e respeitado por todos os seus amigos e conhecidos. De principios austeros, foi elle sempre o typo da honestidade e da lealdade. Por muitas vezes eleito juiz de Paz da parochia do Arroio Grande, era elle no corrente quatrienio o 1º juiz de paz d’aquella parochia. E no exercicio d’esse importante cargo foi sempre garantia segura da fiel execução da lei, mesmo nas epocas tormentosas das eleições. Este município perdeu um dos seus mais distinctos filhos, e o partido liberal um dos seus muis sinceros e prestimosos correligionarios. Do intimo d’alma, derigimos em nome do partido liberal sentidos pesames á sua desolada familia, a quem acompanhamos em sua profunda dôr.”

Jornal *Reforma*, 20/08/1871, p. 4.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo realizar um estudo da trajetória do capitão Rogerio José de Freitas, político e militar que ocupou cargos públicos eletivos, notadamente o de juiz de paz, durante a segunda metade do século XIX. Assim, analisaremos a sua atuação política no município de Jaguarão, com destaque para a Freguesia do Arroio Grande, seu *lócus* de origem e residência durante todo o período delimitado para estudo. Nesse sentido, buscamos refletir sobre os recursos que Rogerio construiu – ou que lhe faltaram – para o sucesso eleitoral e a conquista de status e prestígio em uma sociedade pré-industrial e hierarquizada, que possibilitava o acesso a recursos materiais e imateriais através do estabelecimento de alianças e relações sociais com indivíduos ou grupos que controlavam o fluxo desses bens, numa trama que ligava o poder local ao Central.

Palavras-chave: Política; Poder; Trajetória, Rogerio de Freitas; Relações Sociais

RESUMEN

Este documento tiene como objetivo realizar un estudio de la trayectoria del Capitán Rogerio José de Freitas, un político y militar que ocupó cargos públicos electivos, especialmente el de Justicia de Paz, durante la segunda mitad del siglo XIX. Así, analizaremos su desempeño político en la ciudad de Jaguarão, con énfasis en la Parroquia de Arroio Grande, su lugar de origen y residencia durante todo el período definido para el estudio. En este sentido, buscamos reflexionar sobre los recursos que Rogerio construyó (o careció) para el éxito electoral y el logro del estatus y el prestigio en una sociedad jerárquica y preindustrial que permitió el acceso a recursos materiales e inmateriales a través del establecimiento de Alianzas y relaciones sociales con individuos o grupos que controlaban el flujo de estos bienes, en un complot que vinculaba el poder local con Central.

Palabras clave: Política; Poder; Trayectoria; Rogerio de Freitas; Relaciones Sociales

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Divisão dos bens inventariados de José de Freitas Guimarães	38
Tabela 2 - Patrimônio inventariado da família Freitas Guimarães, com relação aos bens rurais	40
Tabela 3 - Patrimônio inventariado da família Freitas Guimarães, com relação aos bens urbanos	42
Tabela 4 - Divisão dos bens inventariados de Rogerio José de Freitas	43
Tabela 5 - Juízes de paz eleitos no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1848-1871) ..	68
Tabela 6 - Perfil social dos juízes de paz eleitos no 1º Distrito de Arroio Grande	69
Tabela 7 - Ocupação e renda anual declarada dos juízes de paz que foram reconduzidos ao posto no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1868-1871)	73

LISTA DE SIGLAS

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AMM – Acervo do Museu Visconde de Mauá – Arroio Grande/RS

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

BN-HDB – Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira

CRL – Center for Research Libraries

IHGJ – Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 DO CENTRAL AO LOCAL: POLÍTICA, GOVERNO E ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA NO OITOCENTOS.....	19
1.1. Política e estrutura de governo no Brasil do século XIX	22
1.2. O <i>locus</i>: Arroio Grande, uma freguesia na fronteira Sul do Brasil.....	26
2 FAMÍLIA, POLÍTICA, RELAÇÕES E PRESTÍGIO SOCIAL NA TRAJETÓRIA DO CAPITÃO ROGERIO JOSÉ DE FREITAS	33
2.1. “Para dar começo a sua vida”: a posição de cada filho na organização familiar	36
2.2. “Haverá o dito herdeiro em seu pagamento, o seguinte a saber”: manutenção e ampliação patrimonial em uma família de médios recursos	39
2.3. Eleições e facções: a construção da trajetória política de um juiz paroquial	46
2.4. “De principios austeros [...] foi elle sempre garantia segura da fiel execução da lei, mesmo nas epocas tormentosas das eleições”: manejo eleitoral, redes sociais e mobilidade na trajetória de Rogerio José de Freitas.....	55
3 ENTRE A PARÓQUIA E A CORTE, E ENTRE A CIDADE E O DISTRITO: A ATUAÇÃO LOCAL COMO ESTRATÉGIA POLÍTICA	64
3.1. Por um perfil social dos juizes de paz do 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1848-1871)	66
3.2. Sobre liberais, criadores de gado e um certo capitão: renda e recursos de seis juizes de paz muito específicos	71
3.3. O juizado de paz: de trampolim político à construção de elites políticas locais	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
FONTES	84
REFERÊNCIAS	86

INTRODUÇÃO

A presente monografia tem por objeto de pesquisa a trajetória do capitão Rogerio José de Freitas (1820-1871), político e militar ligado às facções liberais que exerceu por algumas vezes o cargo de juiz de paz, sendo também eleitor na Paróquia do Arroio Grande, então parte do município de Jaguarão, na Província do Rio Grande do Sul, durante meados da segunda metade do século XIX.

Através de sua dissertação de mestrado, Jonas Moreira Vargas (2007) apresenta a tese de que as famílias abastadas da Província do Rio Grande do Sul realizavam grandes investimentos na educação, sendo uma *estratégia familiar* bacharelar seus filhos homens, pois o diploma de curso superior facilitaria, a partir da segunda metade do século XIX, o acesso aos mais altos cargos na esfera político-administrativa, bem como possibilitava a ampliação da rede de relações familiares para com outras famílias de elite (VARGAS, 2007, p. 100). Todavia, o projeto era custoso, uma vez que existiam poucas faculdades no Brasil, e, estando estas localizadas no Centro e no Norte do país, as famílias das províncias distantes dispendiam enormes recursos, em deslocamento, hospedagem e matrícula, para levar a cabo esse projeto educacional.

Carlos Pacheco da Cunha (2018), ao analisar os antecedentes familiares na trajetória do médico Carlos Barbosa Gonçalves, que se tornaria, durante a Primeira República, chefe local do município de Jaguarão, aponta que o projeto familiar de educação também estava presente no cotidiano dessa localidade, uma vez que a família Gonçalves da Silva, através de seu patriarca, deixou documentalmente expressa a vontade de ver seu filho Carlos formado em uma das faculdades do Império.

Percebendo a recorrência desse projeto familiar nos rincões mais distantes do país e sabendo que, conforme Sérgio da Costa Franco, Uladislau Herculano de Freitas (1865-1926) foi o único arroio-grandense a bacharelar-se durante o período Imperial (FRANCO, 2001a, p. 124), tratei de pesquisar a origem social do mesmo, a fim de encontrar a existência de alguma estratégia familiar com vistas à educação daquele que se tornaria, também durante a Primeira República, membro da elite política nacional. Herculano foi o filho mais jovem do capitão Rogerio de Freitas, e, ao acessar o inventário *post mortem* deste último, constatei, pelo valor e quantidade de bens do mesmo, que teria sido pouco provável a existência de um projeto educacional assentado em capital econômico familiar. A possibilidade do uso de relações

sociais e alianças familiares na formação do filho se apresentou como hipótese em aberto para explicar o fato. No entanto, não localizei fontes que pudessem fornecer respostas para essa questão.¹

A impossibilidade de formular hipóteses explicativas para esse problema de pesquisa na vida de Herculano de Freitas abriu a possibilidade para o surgimento de outro, agora somente relacionado com a vida de seu pai. Tendo uma vaga ideia do perfil socioeconômico de Rogerio de Freitas e sabendo que o mesmo ocupou cargos eletivos de importância política em Arroio Grande durante meados do século XIX surgiram duas perguntas: como um homem de relativamente poucas posses conseguiu conquistar posições-chave num contexto que privilegiava aqueles que detinham o poder econômico? Ou, estaria a política, no *locus* onde Rogerio atuou, aberta à inserção de indivíduos pertencentes a outros setores da estratificação social?

A bibliografia mais recente sobre a política no Brasil do século XIX caracteriza essa sociedade como pré-industrial, na qual predominava a economia agrária e, como tal, o controle do poder era feito por poucos grupos ou indivíduos em locais onde o poder institucional era fraco. Assim, as relações sociais serviram para contornar os obstáculos que impediam o acesso a certos bens, recursos e posições sociais. Portanto, compreender qual era a origem social e quais foram os recursos, relações e estratégias sociais que Rogerio de Freitas empregou – ou que lhe faltaram – para a aquisição de prestígio, mobilidade social e acesso aos cargos públicos eletivos numa sociedade hierarquizada como aquela em que ele vivia, são os objetivos principais desse trabalho.

Estudar a vida de um indivíduo foi tarefa inviável, e o termo biografia, sinônimo desse tipo de estudo, era palavra proibida para os cânones historiográficos até pouco tempo atrás. Segundo Jacques Revel, a partir do final da década de 1920, a escola historiográfica francesa que ficou conhecida como dos *Annales*, defenderá o conceito de história social, o qual tinha por princípios que: “o destino coletivo havia tido mais peso que o dos indivíduos; que as evoluções maciças eram as únicas capazes de desvendar o sentido – entenda-se a direção e o significado – das transformações das sociedades humanas através do tempo” (REVEL, 2000,

¹ Embora as duas versões que foram possíveis apurar sobre a entrada de Uladislau Herculano de Freitas na Faculdade de Direito de São Paulo em 1885, o liguem a dois políticos liberais rio-grandenses, quais sejam Gaspar Silveira Martins – naquela época a maior liderança do partido na Província – (Cf. *Annaes do Senado Federal*, 1926, Livro 1, p. 345-346) e Antonio Lara de Fontoura Palmeiro (RIBEIRO, 2015), não foi possível ligar a ação de nenhum dos políticos citados à folha de serviços prestada por Rogerio de Freitas aos liberais como uma espécie de solidariedade entre correligionários, ou outra tipologia de relação clientelista.

p. 8). A partir da década de 1970, esse modelo de história social levado à diante por sucessivas gerações de historiadores ligados aos *Annales* foi se esgotando mediante questionamentos que partiam tanto do meio acadêmico como de uma conjuntura mundial de pessimismo em relação ao progresso como uma certeza social. De acordo com René Rémond, nessa mesma conjuntura a história política como tendência historiográfica sofreu um movimento de rotação, passando do desgaste para a recuperação de sua importância, a partir do entendimento de que o político tinha uma consciência própria e certa autonomia em relação aos outros componentes da realidade social, bem como da renovação epistemológica por parte de uma geração de historiadores (RÉMOND, 2003, p. 23) que aperfeiçoaram contatos e trocas com outras ciências sociais. No âmbito dessa renovação, surgiram novos conceitos e procedimentos para o estudo dos indivíduos historicamente situados.

Segundo o sociólogo Pierre Bourdieu, a biografia pressupõe que a vida é um conjunto construído coerente e ordenadamente. Logo, esse modelo de história de vida possui uma organização cronológica de eventos, ao passo que a organização tem o duplo objetivo de lhe fornecer sentido narrativo e lógico, como se a mesma fosse uma jornada orientada por objetivos que transcendem a vida do biografado (BOURDIEU, 1996, p. 184). Essa sucessão de acontecimentos teleologicamente ordenados, com significado conhecido ou presumível é uma ilusão retórica, pois, segundo Bourdieu:

Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um “sujeito” cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações (BOURDIEU, 1996, p. 189-190).

Nesse sentido, em oposição ao conceito de biografia, Pierre Bourdieu constrói o de *trajetória*, que, segundo o autor, pode ser entendido como a “série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a incessantes transformações” (BOURDIEU, 1996, p. 189).

Metodologicamente, e não perdendo de vista que um indivíduo deve ser compreendido dentro dos códigos e das dinâmicas do espaço em que se insere, adotaremos o conceito de trajetória como método para o estudo da vida de Rogerio de Freitas. Portanto, os acontecimentos e posições ocupadas pelo indivíduo estudado serão compreendidos como vicissitudes, estando sujeitos a incessantes transformações, nas quais o indivíduo não é apenas

objeto, mas também sujeito, embora condicionado por uma racionalidade limitada e pelas estruturas sociais (KARSBURG, 2015, p. 33).

Como reação à crise da história social, na década de 1980 alguns historiadores italianos se propuseram a reformular suas exigências e procedimentos, criando o que passou a ser chamado de *micro história*, a qual, embora possa ser compreendida como uma corrente historiográfica, ou um método aplicado à história, possui uma dimensão experimental que impede o seu enquadramento em explicações paradigmáticas. Segundo Revel, esses historiadores, ao apresentarem outra forma para compreender a história social, acompanhando o “nome” próprio dos indivíduos ou dos grupos de indivíduos, fizeram com que a escolha pelo estudo do individual não se tornasse contraditória com a do social, tornando possível uma abordagem diferente deste, pois: “sobretudo, permite destacar, ao longo de um destino específico – o destino de um homem, de uma comunidade, de uma obra – a complexa rede de relações, a multiplicidade dos espaços e dos tempos nos quais se inscreve” (REVEL, 2000, p. 17).

Assim, recorreremos para uso neste trabalho ao procedimento analítico de redução da escala de observação histórica, um dos elementos que compõem o rol de referenciais e métodos da *micro história*, o qual consiste em analisar o objeto de pesquisa através de uma perspectiva microscópica, que reduz o campo de observação do objeto em estudo, permitindo ao pesquisador compreender o todo pela parte, ou o geral pelo específico. Para além dessa explicação simplista, a redução da escala de observação cria condições “que farão aparecer formas, organizações, objetos inéditos” (REVEL, 2000, p. 20). Em outras palavras, o interesse pelo específico proporciona ao pesquisador uma análise, não de um fato dado a priori, mas das trajetórias individuais e coletivas que não estão imóveis no bojo de um contexto histórico conhecido, agindo a partir das possibilidades em jogo, as quais o historiador pode formular hipóteses explicativas (REVEL, 2000, p. 19-20). Portanto, conforme a metáfora da telegrafista que, trancada numa jaula e sem contato com o mundo exterior, tenta reconstruir o que ocorre à sua volta a partir da compreensão que fornece aos fragmentos de informação que recebe, o historiador “tão desmunido (de inteligibilidade) quanto a telegrafista” tem consciência de que a informação advinda de suas interpretações na pesquisa realizada, é “uma escolha na realidade, à qual superpõe outras escolhas e que “ele pode tentar ao menos medir suas consequências e tirar partido delas” (REVEL, 2000, p. 21).

Segundo Alexandre Karsburg, a biografia costuma seguir o sujeito pesquisado do nascimento à morte, ou vice-versa. O estudo de uma trajetória, por sua vez, não tem a obrigação de analisar a totalidade da vida de um sujeito histórico, mas procura recortar a

análise para períodos especificamente determinados, condizentes com os objetivos da pesquisa e o tempo de que o pesquisador dispõe (KARSBURG, 2015, p. 33-34). Portanto, decidimos recortar temporalmente o período estudado da trajetória de Rogerio apenas para os anos em que o mesmo atuou politicamente, qual seja, a segunda metade do século XIX, mais precisamente entre 1848 e 1871, período que se inicia com a entrada de Rogerio no mundo da política local, e se encerra com sua morte, no ponto alto de sua carreira política. Todavia, o nosso recorte se estende, com muitas lacunas até por volta de 1877, ano em que identificamos a ocorrência de relações sociais envolvendo a família de Rogerio e que possivelmente tiveram origem na atuação política do mesmo.

Conforme acabamos de mencionar, a delimitação temporal desse trabalho não é estanque, pois ocorrerão avanços e recuos no recorte temporal no decorrer dos capítulos. Espacialmente, o recorte se limita à atuação de Rogerio no município de Jaguarão, com destaque para o 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande, local onde residia.

No sentido de problematizar o objeto de estudo a fim de chegarmos a hipóteses explicativas para os objetivos propostos, recorreremos a três conceitos específicos, quais sejam, *clientelismo político*, *rede social* e *estratégia* – este último utilizado neste trabalho sob duas variáveis, *estratégia social* e *familiar* – os quais servirão como referencial teórico para esse trabalho. Portanto, para uma melhor compreensão do leitor, acreditamos ser necessário desde já definí-los.

Por se tratar do estudo da trajetória política de um indivíduo historicamente situado no século XIX, acreditamos que o conceito de *clientelismo político* seja essencial para a sua compreensão, uma vez que concordamos, embora não de forma totalizante, com a tese de Richard Graham para o qual “o clientelismo constituía a trama de ligação da política no Brasil no século XIX”, sustentando todo ato político e condicionando a vitória eleitoral a partir de seu uso (GRAHAM, 1997, p. 15). Por clientelismo político entendemos como sendo a definição mais segura a de José Murilo de Carvalho, para o qual seria “um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto” (CARVALHO, 1997); na lista das contrapartidas oferecidas pela concessão de benesses também pode ser citada a lealdade política ou pessoal. O clientelismo político, por sua vez, é uma relação diádica vertical, isto é, uma “relação direta envolvendo alguma forma de interação entre dois indivíduos” (LANDÉ, 1977, p. 13), que possuem status, poder e recursos desiguais, tornando a relação assimétrica. Logo, a assimetria das relações diádicas pode ser medida pelos dois pólos dos indivíduos que se relacionam, sendo o primeiro formado pelo

padrão, isto é, aquele que detém o maior cabedal de recursos materiais e imateriais, e o segundo pelo cliente, ou seja, aquele que dispõe da menor quantidade e variedade dos mesmos.

A *rede social*, por seu turno, reúne a totalidade das relações diádicas que “incluem todos os indivíduos que estão diretamente ligados a, pelo menos, um outro membro daquela rede” dentro de um campo social determinado (LANDÉ, 1977, p. 40). Ainda, segundo James Clyde Mitchell, a rede social seria “um conjunto específico de conexões entre um grupo definido de pessoas” (MITCHELL, 1974, p. 279-299, apud VARGAS, 2007, p. 27).

Por fim, falaremos brevemente sobre o conceito de *estratégia*. Na acepção de Giovanni Levi, referindo-se à sociedade camponesa do vilarejo de Santena, no Piemonte do século XVII, seriam as ações de indivíduos ou suas famílias no sentido de resistir aos efeitos normativos de contextos históricos. No entanto, esse esforço dos camponeses não se consubstanciava numa racionalidade poderosa e ilimitada, capaz de modificar as estruturas sociais do período, mas sim de manejá-las de acordo com os recursos e informações que possuíam. De acordo com Giovanni Levi:

A hipótese da qual partimos é, portanto, a da assunção de uma racionalidade específica do mundo camponês, porém não em termos de uma realidade cultural inconsciente da existência de uma sociedade complexa destinada a sufocá-la progressivamente. Esta racionalidade pode ser mais bem descrita se admitirmos que ela se expandia, mas fosse também empregada na obra de transformação e utilização do mundo social e natural. É nesse sentido que usei a palavra *estratégia* (LEVI, 2000, p. 48).

Também cabe tecer alguns comentários sobre as eleições do período Imperial, cuja definição é de suma importância para o objeto de estudo dessa monografia. Segundo Jonas Vargas, os pleitos eram permeados por:

Um clima de incerteza e de insegurança a respeito dos resultados finais. Tratava-se de uma tarefa que reunia muitas pessoas, em eleições contadas voto a voto [...] Portanto, as eleições não se resumiam a um teatro controlado pelo Gabinete ministerial no poder [...] A ampla participação popular, fazia com que as clientelas costuradas no cotidiano se confundissem com outras relações de dependência e no dia das eleições tudo influenciava no comportamento dos votantes, tornando o processo bastante complexo e competitivo. Hoje sabemos os resultados de todos os pleitos da época, mas as pessoas que viveram aqueles acalorados momentos de disputas, protagonizando situações de extrema violência, não sabiam quem iria vencer [...] (VARGAS, 2018, p. 28).

Assim, eleger-se para um cargo público, mais do que conquistar prestígio social, significava articular-se desde o nível local até o governo provincial e o poder Central, numa relação mediada por indivíduos que dominavam os idiomas desses diferentes espaços de atuação (VARGAS, 2007, p. 13; BOTH, 2016, p. 54), obtendo por intermédio destes, recursos

materiais e imateriais em troca de lealdade pessoal aos mediadores e fidelidade política ao projeto de governo em vigor.

No entanto, numa sociedade hierarquizada, a legitimação do prestígio passava pela leitura dos significados sociais que conformavam os recursos adquiridos em status. Logo, aqueles que não os possuíam a ponto de tornar evidente, ou desejavam reforçar a própria notabilidade, ainda conseguiam manejar a situação, de acordo com as possibilidades que se apresentavam. Nesse sentido foi que Rogerio declarou exercer a ocupação de proprietário, possivelmente para usufruir da ambiguidade que o significado social do termo proporcionava, amortecendo assim, os impactos da falta, em seu cabedal, de elementos valorizados pela sociedade em que vivia.

No primeiro capítulo contextualizaremos a trajetória política de Rogerio de Freitas, apresentando o cenário político do período Imperial no Brasil, discorrendo sobre a instituição do juizado de paz na conjuntura da experiência governativa liberal durante as regências na década de 1830 e a redução de suas atribuições, sobretudo com o Regresso conservador, após 1840. Por conseguinte, formularemos algumas notas sobre o contexto socioeconômico do Arroio Grande no mesmo período, que serão instrumentais para os capítulos seguintes.

No segundo capítulo passaremos ao estudo da trajetória de Rogerio de Freitas, no qual tentaremos identificar e analisar a influência das estratégias familiares e da origem social em sua carreira política. Por conseguinte, também analisaremos de forma quantitativa e qualitativa a atuação eleitoral de Rogerio de Freitas, problematizando a sua atuação como candidato, principalmente ao juizado de paz, e, quando eleito, como organizador das eleições locais, buscando identificar e compreender a possível instrumentalização das votações e da qualificação dos votantes operadas por Rogerio em favor de sua parcialidade política, bem como o prestígio adquirido através dessa ação, das estratégias construídas e da inserção em redes sociais pelo mesmo.

No terceiro e último capítulo objetivamos compreender os valores e significados da atuação política local através de um estudo dos juizes de paz eleitos no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande entre 1848 e 1871. Para tanto, construiremos um perfil social desses indivíduos, buscando saber quem foram e quais recursos eles detinham. Assim, tentaremos medir a importância do juizado de paz nos recortes de nosso trabalho, comparando as informações encontradas em nossa pesquisa com dados de outros trabalhos que estudaram o juizado de paz no período histórico convencionado pela historiografia como o de sua ascensão.

1 DO CENTRAL AO LOCAL: POLÍTICA, GOVERNO E ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA NO OITOCENTOS

Vila de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, Sul da Província de São Pedro do Rio Grande, 14 de setembro de 1877. Um pequeno, mas poderoso grupo de senhores, liderado pelo delegado de polícia José Maria de Souza, acompanhado pelo proprietário e fazendeiro Thomaz Bento da Silva, pelo também proprietário Izidoro Dutra da Silveira² e pelo negociante português João Carlos Ferreira chega até o imóvel situado na esquina das ruas do Comercio com a do General Delphim, no centro da Vila, que na época fora alugado de Joaquina Caetano de Freitas para servir de sede para a Câmara Municipal de Arroio Grande. Ameaçando com a prisão os funcionários da Câmara que ali trabalhavam, o quarteto tenta impedir que os serventuários cumpram a ordem do presidente da casa, major Feliciano Teixeira de Almeida, que decidira pela mudança daquele órgão administrativo para outro prédio, localizado há alguns metros dali, próximo à Praça da Matriz.³

A despeito do tumulto e dos momentos de apreensão que o ato perpetrado por Souza, Silva, Silveira e Ferreira certamente ocasionou naquela Vila criada há pouco mais de quatro anos e cuja organização política e administrativa ainda transcorria, a mudança da sede da Câmara ocorreu, e em 23 de outubro daquele mesmo ano, a casa se reuniu no novo endereço. Na sessão ordinária realizada naquele dia, o presidente justificou a sua decisão pela mudança, alegando como principal motivo a falta de acomodações adequadas para o pleno exercício das atividades no imóvel anterior.⁴ Logo após, o vereador Antonio da Costa Silveira, proprietário do imóvel para onde a Câmara se transferiu, pediu a palavra e, sob a atenção dos demais vereadores, narrou a ação do delegado de polícia e seu grupo, para logo em seguida interpelar a vereança sobre se permaneceriam calados perante o ocorrido. A advertência de Costa Silveira fez com que todos os colegas de câmara, um de cada vez, reprovassem o ato do delegado Souza e de seu grupo, o qual qualificaram como “violento” e “arbitrário”, conforme registrou a ata da reunião.⁵

² A respeito da ocupação e do perfil social de Thomaz Bento da Silva, bem como de outros indivíduos que serão mencionados no decorrer deste trabalho, ver o Capítulo 3.

³ AMM. Ata nº 23 da Câmara Municipal do Arroio Grande, sessão de 23/10/1877, Livro 1, fl. 121 v.

⁴ Ibidem, fl. 121.

⁵ Loc. cit, fl. 121 v.

A tentativa de impedir a mudança da Câmara, ato praticado pelo delegado José Maria de Souza, o qual, para conseguir o seu objetivo, recorreu ao uso abusivo da força a qual lhe cabia como maior autoridade policial do município pode indicar, numa observação menos aprofundada, a existência de algum tipo de discordância, política ou pessoal, entre os indivíduos envolvidos nos eventos narrados – conclusão correta, de toda a forma. No entanto, a partir de uma análise mais profunda, buscando problematizar de forma qualitativa os eventos, surgiu uma hipótese explicativa que enquadra a disputa pela sede da Câmara de Arroio Grande num contexto social mais amplo, onde política, violência e eleição caminhavam lado a lado e as elites estabeleciam relações de solidariedade entre si, que se iniciavam com os potentados locais e se estendiam para os demais integrantes de seus núcleos familiares.

Tal relação pode ter sido o que motivou o ato do delegado de polícia, possivelmente agindo a mando de Thomaz Bento da Silva, um poderoso fazendeiro local, que havia sido vereador em Jaguarão⁶ no período em que Arroio Grande ainda estava subordinado a aquele município, bem como ocupado a presidência da Câmara de Arroio Grande no final do primeiro quadriênio (1873-1877) após a emancipação do local, período anterior, portanto, ao de Feliciano Teixeira de Almeida. Silva foi, possivelmente, o principal chefe do Partido Liberal em Arroio Grande, mesma facção política à qual pertenceu o capitão Rogerio José de Freitas, finado marido de Joaquina Caetano, isto é, a proprietária do imóvel que havia sido alugado para sediar a Câmara desde sua instalação, em dezembro de 1873 até a mudança de endereço naquele dias finais do inverno de 1877, ao custo de 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil)⁷ réis anuais, considerável soma para o período.

A tese de que o delegado Souza agiu em conjunto com Thomaz Bento da Silva para socorrer a viúva de seu antigo correligionário em um ato de reforço a antigas relações interpessoais fundamentadas pela lealdade partidária ou pessoal pode ser compreendida como um conjunto complexo e de grande magnitude de relações diádicas, constituído no âmbito do

⁶ Durante a segunda metade do século XIX, no período em que Arroio Grande foi uma freguesia do município de Jaguarão, apenas dois indivíduos com residência na freguesia ocuparam assento na Câmara Municipal: Olivério Pereira Bretanha e Thomaz Bento da Silva, tendo este último sido eleito para o quadriênio de 1864-1868. Cf.: IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 12/01/1868, p. 1.

⁷ Segundo Roberto Duarte Martins, “no Brasil calculava-se na base de ‘réis’ (RS) dos quais um milhar era chamado de 1 mil-réis; um milhão, de um conto de réis; por exemplo, escreve-se 40:265\$670 e pronuncia-se 40 contos 265 mil-réis e 670 réis. Usualmente empregava-se o cifrão (\$) como sinal de abreviatura para 1.000 réis e “dois pontos” (:) para milhão de réis” (MARTINS, 2001, p. 115).

clientelismo político e denominada pelos antropólogos como rede social, da qual participavam Thomaz Bento da Silva, Rogerio e Joaquina.

Convém lembrar que, por clientelismo político entendemos como sendo “um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto” (CARVALHO, 1997); no rol das contrapartidas oferecidas pela concessão de benesses também pode ser citada a lealdade política ou pessoal. A rede social, por seu turno, reúne a totalidade das relações diádicas que “incluem todos os indivíduos que estão diretamente ligados a, pelo menos, um outro membro daquela rede” dentro de um campo social determinado (LANDÉ, 1977, p. 40).

A hipótese que elenquei acima, qual seja, de que Thomaz Bento da Silva e Joaquina de Freitas pertenciam a uma mesma rede de relações sociais, outrora integrada por Rogerio de Freitas, seu falecido marido, para cuja esposa e família teria legado os benefícios da proteção clientelista advindos de sua atuação política como cliente de Silva, ganha força se jogarmos luz sobre os vínculos políticos e sociais dos outros indivíduos envolvidos no caso.

João Carlos Ferreira foi, juntamente com João Alberto Baptista, – outra liderança liberal em Arroio Grande – um dos sujeitos selecionados por Joaquina para fazer a avaliação dos bens deixados por seu falecido marido Rogerio⁸. A escolha de Ferreira para esse tipo de função indica uma relação de confiança estabelecida entre ele e Joaquina. Sobre Izidoro Dutra da Silveira, outro indivíduo chave nos eventos analisados, é forte a evidência de que também era liberal, uma vez que assumiu, em julho de 1877, uma cadeira na Câmara de Vereadores na condição de suplente⁹, o que pode apenas indicar – pois não dispomos de fontes que forneçam esta informação objetiva – de acordo com o sistema de votação do período Imperial¹⁰, que os vereadores titulares, como Antonio da Costa Silveira e Feliciano Teixeira de Almeida, pertenciam ao Partido Conservador. Quanto à de José Maria de Souza, o artífice da ação em favor de Joaquina, pairam dúvidas. Por ser delegado no período aludido, deveria pertencer aos quadros do partido que estava no governo, qual seja, o Conservador, uma vez que, de acordo com Richard Graham, o poder central nomeava direta ou indiretamente todos os funcionários públicos, incluindo os delegados de polícia de todo o país, que, por conseguinte, foram um dos principais agentes dos presidentes provinciais (GRAHAM, 1997, p. 85-87). Ao se tomar

⁸ APERS. Inventário de Rogerio José de Freitas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 142. Arroio Grande, 1875, fl. 8.

⁹ AMM. Ata nº 17 da Câmara Municipal do Arroio Grande, sessão de 07/7/1877, Livro 1, fl. 111 v.

¹⁰ Para maiores detalhes sobre o sistema eleitoral e de votação do período, ver o subcapítulo seguinte e, sobretudo o próximo capítulo.

essa interpretação como padrão, o delegado Souza estaria, portanto, desobedecendo aos seus chefes na Província e na Corte para tramar com um adversário político local. No entanto, acreditamos que interpretar a ação de Souza como vinculada somente a compromissos formais significa restringir as possibilidades de agenciamento dos sujeitos. Assim, é bem provável que motivos outros influenciaram a atuação do delegado José Maria de Souza.

Toda essa movimentação reconstituída e analisada nos parágrafos anteriores, da qual se envolveram poderosos e autoridades locais, bem como toda a corporação da Câmara de Vereadores de Arroio Grande e cuja centralidade possivelmente reside em Rogerio de Freitas, mesmo passados mais de seis anos de sua morte, reforça a importância do estudo de sua trajetória individual para a produção do conhecimento histórico, na medida em que contribui para a compreensão das relações sociais e de poder no contexto social em que viveu.

1.1. Política e estrutura de governo no Brasil do século XIX

Desde os primórdios da organização do aparato administrativo, ainda na Colônia portuguesa, o modelo de governo adotado, desde o nível local, foi uma questão que despertou debates e rebeliões em praticamente todo o território colonial durante os séculos XVII e XVIII. O desejo por maior autonomia frente à Metrópole partia das iniciativas de potentados locais, mas também de homens pobres. Todavia, a tal autonomia almejada encontrava obstáculos na questão social. Para os proprietários, segmento social o qual, segundo Richard Graham, teve proeminência nos movimentos que buscavam autonomia política e também no decorrer de todo o período Imperial, era necessário que tal autonomia se concretizasse sem o rompimento da ordem social, fundamentada na escravização dos negros, principal mão de obra dos setores produtivos brasileiros desde o século XVII.

A independência veio e com ela a manutenção da ordem social, mas à custa da centralização de poder. Um dos primeiros passos do novo governo foi convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, reunida em 1823 e que deveria “organizar os poderes definir atribuições e garantir os direitos individuais” (FAUSTO, 1995, p. 149). Entretanto, atritos entre a maioria dos deputados constituintes, que desejavam delimitar o poder do Executivo – representado pelo imperador Dom Pedro I – e o próprio monarca, resultaram no fechamento da Assembléia por ordem deste último, que tratou de elaborar um projeto de constituição voltada para o modelo de governo que considerava adequado ao contexto político daquele período de afirmação da jovem nação, qual seja, centralizador e com amplos poderes

ao Executivo, justificados pela ameaça sempre presente do surgimento de uma república desagregadora e descentralizada (GRAHAM, 1997, p. 72).

A constituição outorgada por Dom Pedro I em 1824, conforme sintetiza Boris Fausto, estabelecia em seus artigos um governo monárquico, hereditário e constitucional. Foi criada uma nobreza nacional, em detrimento da “aristocracia de sangue”, na qual os títulos nobiliárquicos não seriam hereditários. A religião católica foi reconhecida como a religião oficial do Estado nacional, embora fosse permitido o culto privado para outras religiões. As unidades da nação foram divididas em províncias, governadas por um presidente, cuja nomeação cabia ao imperador, e estas, por sua vez, em municípios – cuja sede podia ser uma Vila ou Cidade – e estes em paróquias e freguesias. O Poder Legislativo era formado pela Câmara e pelo Senado, mas o mandato para a primeira casa era temporário, enquanto para o segundo, vitalício. Nesse sentido, foram estabelecidos vários critérios, baseados em renda e idade para a eleição de deputados, provinciais e gerais, bem como para senadores. Assim, o direito ao voto, que se procedia num processo eleitoral dividido em dois turnos – um direto, para as eleições locais, e outro indireto, para as eleições a nível provincial e nacional – também obedecia a critérios baseados em renda e idade, que serão descritos no próximo capítulo. Por fim, a carta magna também criou o Conselho de Estado e o Poder Moderador (FAUSTO, 1995, p. 149-151), este último, uma prerrogativa que, dentre outras atribuições, permitia ao monarca, isto é, o chefe de Estado, dissolver o congresso e convocar novas eleições – recurso que será largamente utilizado durante todo o período Imperial, com a intenção de “equilibrar as forças entre os partidos”, além de nomear senadores e aprovar ou vetar decisões da Câmara e do Senado (FAUSTO, 1995, p. 152).

Merece menção outras duas novidades introduzidas na legislação durante o reinado de Dom Pedro I, que serão preponderantes para a compreensão deste trabalho cujo *lôcus* de análise reside no nível municipal, ou paroquial: a diminuição da responsabilidade das Câmaras Municipais, cujas atribuições passaram a ser meramente administrativas, perdendo a jurisdição sobre assuntos econômicos, bem como sobre a nomeação de autoridades que tiveram durante o período Colonial, e a criação do cargo de juiz de paz, cujo preenchimento se daria de forma eletiva.

Segundo Gladys Ribeiro e Vantuil Pereira, as reformas da administração municipal que resultaram no enfraquecimento do poder das Câmaras e da introdução do juiz de paz, através de regulamentações do que já estava previsto na Constituição, foram mecanismos criados pelos parlamentares, após a reabertura da Assembléia, em 1826, que auxiliaram no

enfraquecimento do poder de Dom Pedro I e no papel do poder Executivo, cuja interferência nos poderes locais fora consideravelmente reduzida (RIBEIRO e PEREIRA, 2009, p. 163).

Para o cargo de juiz de paz, um magistrado leigo que interessa sobremaneira a este trabalho, cuja escolha se dava junto com a dos vereadores e que deveria ser eleito, inicialmente junto com um suplente em cada paróquia ou freguesia, passando, após 1832, a serem eleitos quatro juízes e seus respectivos suplentes, foram garantidos, num primeiro momento, amplos poderes, incluindo atribuições de polícia. Esse magistrado estava encarregado de supervisionar contratos de trabalhos, bem como do recrutamento militar. Ainda tinha autorização “para mandar prender, ordenar diligências e comandar mandados de busca e apreensão em quaisquer residências” (RIBEIRO e PEREIRA, 2009, p. 162). Segundo Richard Graham, esses amplos poderes concedidos aos juízes de paz tinham o objetivo de “enfraquecer os juízes da coroa” (GRAHAM, 1997, p. 73). No mesmo sentido, Gladys Ribeiro e Vantuil Pereira aprofundam o argumento de Graham, indicando que a criação do juizado de paz representou uma reformulação do sistema judiciário, abolindo velhas instituições do sistema jurídico do Antigo Regime e:

Sob este enfoque, representava uma visão liberal e inovadora, à medida em que propunha um sistema duplo nas localidades, com juízes de paz e de direito ocupando papéis determinantes no sistema. A reforma da Justiça foi, então, ganhando contornos mais nítidos até desembocar nos Códigos Criminal (1830) e Penal (1832) (RIBEIRO e PEREIRA, 2009, p. 163).

Fortemente vinculado ao autoritarismo expresso pelo uso do Poder Moderador, Dom Pedro I, cuja insatisfação com seu governo tornou-se notória entre a população e, pressionado por uma forte oposição política, após uma sucessão de crises, abdicou ao trono, em 1831, em favor de seu filho herdeiro, de apenas cinco anos, também chamado Pedro. Por não haver idade legal para assumir a chefia do Estado, três parlamentares foram escolhidos pelo Congresso para governar o país, como regentes, em seu nome (GRAHAM, 1997, p. 72). Foi o apogeu da experiência liberal e de governo descentralizador que já havia oficialmente iniciado com as transformações nos poderes locais mencionados anteriormente.

Uma das primeiras medidas tomadas pela Regência foi a criação da Guarda Nacional em 1831, unidade militar cuja compreensão é de extrema importância para esse trabalho. Idealizada para esvaziar o Exército, muito vinculado a Dom Pedro I, cujas ações durante o Primeiro Reinado renderam uma imagem negativa à instituição, a Guarda Nacional era formada por cidadãos locais, com a oficialidade sendo eleita de acordo com os mesmos critérios censitários exigidos para ser eleitor nas principais capitais do país, e para votante nos

demais municípios, tendo recebido por isso a denominação de milícia cidadã. “Importante instrumento de articulação entre os poderes local e central” (BASILE, 2009, p. 77), a Guarda Nacional passará a ser empregada na repressão às revoltas ocorridas durante a Regência e logo se tornará uma força política, função que será ampliada a partir da segunda metade do século XIX.

No bojo dessas transformações destaca-se o Ato Adicional de 1834, que decretou a extinção do Conselho de Estado, um órgão integrado por políticos não-eleitos que aconselhava o Imperador no exercício do Poder Moderador, “visto por muitos como o bastião do autoritarismo” (GRAHAM, 1997, p. 73), assim como criou as Assembléias Provinciais, órgãos legislativos que enfraqueciam ainda mais as Câmaras Municipais, ao mesmo tempo em que buscavam fazer um contraponto aos presidentes de província nomeados pelo governo central, possibilitando a eleição de seus vices.

Em 1835, a regência que era trina, passa a ser una e eletiva, com o padre Diogo Feijó tendo sido o primeiro regente eleito. No entanto, o propagado incentivo ao poder local colocado em prática durante a experiência liberal, ao mesmo tempo em que favoreceu a descentralização também abriu espaço para a possibilidade de desintegração política. Uma série de revoltas com objetivos autonomistas explodiu em todo o Brasil a partir da abdicação de Pedro I. A unidade política do Império e a ordem social, mantidas a duras penas durante o processo de Independência, ameaçaram desmoronar. Segundo Richard Graham esse contexto adverso abre espaço para uma nova mudança política no poder central:

A combinação de recursos ampliados, uma devoção renovada ao poder central na província do Rio de Janeiro e, nos outros lugares, uma apreensão generalizada em relação à agitação social, ou mesmo a uma rebelião de escravos, provocou uma brusca guinada para o conservadorismo, um recuo que foi logo rotulado de regresso (GRAHAM, 1997, p. 77).

Segundo José Murilo de Carvalho, é por esta época que surgem os dois principais partidos políticos do período Imperial, mais ou menos na forma como serão conhecidos a partir da década seguinte até a Proclamação da República. Os partidários da política do Regresso, compostos pelos antigos Moderados e Restauradores irão formar o Partido Conservador, enquanto os antigos Liberais Monarquistas e Exaltados, então partidários da política do Progresso, irão formar o Partido Liberal (CARVALHO, 2008, p. 204).

A experiência liberal de governo descentralizado é enterrada de vez em 1837, com a subida ao poder do regente conservador Araújo Lima. Em 1840, num dos mais importantes

atos de desmantelamento do poder local, é aprovada a Lei de Interpretação do Ato Adicional, que reduziu o poder das Assembléias Provinciais.

Receosos de que essa medida poderia abalar as já enfraquecidas estruturas do sistema de governo imperial, fundamentadas, segundo Richard Graham, na clientela das lideranças regionais, alguns políticos organizaram manifestações que exigiam a coroação antecipada do Imperador, então com quinze anos – três a menos do que o exigido para assumir o trono. O golpe da maioria antecipada foi uma estratégia empreendida para solucionar a crise de revoltas nas províncias, buscando uma distante unidade nacional na figura do Imperador. Diante da concordância do menino Pedro com a proposta, agora coroado Dom Pedro II, os liberais retornaram ao poder. Com um Imperador coroado, agora, além da figura do chefe de Estado, ressurgiu o Chefe de Governo, que preside o Gabinete de Ministros.

A falta de habilidade em pôr fim às revoltas que ainda ocorriam contra o poder central leva o Imperador a dissolver o Gabinete Liberal, colocando um conservador em seu lugar. Esse Gabinete, chefiado por políticos do Rio de Janeiro, sacramenta o Regresso conservador com a Reforma do Código de Processo Criminal, em 1841. A mudança na lei retira a autoridade policial dos juízes de paz, aumentando-a e passando-a para os delegados e sub-delegados de polícia, nomeados diretamente pelo poder Central. A reforma ainda reintroduziu o Conselho de Estado vitalício, aumentou o tamanho do Exército e acabou com a eleição dos vice-presidentes de província. A centralização do governo se estendeu até a menor divisão das localidades, o quartirão, cujo inspetor também passa a ser nomeado pela polícia, braço do poder Central (GRAHAM, 1997, p. 79-80).

Em 1850, acaba a eleição para oficiais da Guarda Nacional, tornando-se, esses postos, sujeitos à nomeação do governo. Essa estrutura centralizadora se manterá firme, com poucas alterações até o fim do Império, em novembro de 1889.

1.2. O *locus*: Arroio Grande, uma freguesia na fronteira Sul do Brasil

O objetivo deste subcapítulo é formular algumas notas, visando reconstituir e analisar o espaço territorial de Arroio Grande desde o início de sua povoação até meados do século XIX. Acreditamos que é importante identificar e analisar, ainda que brevemente, as estruturas econômicas e sociais do lugar onde o sujeito estudado neste trabalho atuou, a fim de contextualizar as ações do mesmo. Assim, não pretendemos escrever uma história social de Arroio Grande no período aludido, mas produzir dados a partir da bibliografia e das fontes disponíveis sobre este local.

Segundo o pesquisador José Paulo Ramos da Silveira, foi o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, que proporcionou a povoação do atual território do município de Arroio Grande, pois criou uma faixa de terra entre os rios Jaguarão e Piratini, que logo começou a ser habitada, mediante a concessão de sesmarias que consolidaram o domínio português no local (SILVEIRA, 2018, p. 36). Flávia Corrêa aponta que a doação de sesmarias situadas no território entre os rios Jaguarão e Piratini começou por volta de 1790 e estendeu-se até 1819. Os primeiros sesmeiros teriam chegado à região dos arroios Grande e Chasqueiro nos anos finais do século XVIII (CORRÊA, 2004, p. 7).

No início da segunda década do século XIX, as lideranças e os habitantes da povoação que havia surgido em torno das propriedades dos primeiros sesmeiros, escreveram ao Bispo do Rio de Janeiro, solicitando que a nova freguesia que seria criada fosse instalada em Arroio Grande. No entanto, em 1811, o prelado decidiu instalar a freguesia em Jaguarão, justificando a decisão pelos benefícios que a povoação junto ao rio Jaguarão traria para o desenvolvimento da coroa portuguesa, bem como pelo fato de que no Arroio Grande só havia um oratório como templo católico erigido, e não uma capela, conforme determinava a legislação da época para a instalação da freguesia (SILVEIRA, 2018, p. 37).

Segundo Arlindo Rubert, foi só a partir de 1815 que o templo teve a sua construção autorizada, ao passo que em 1822 foi elevado à condição de Curato, isto é, uma capela com direito a ser provida de um sacerdote (RUBERT, 1998, p. 97). O templo foi dedicado à Nossa Senhora da Graça. Três anos depois, seria a vez da povoação do Herval, outra localidade próxima a Arroio Grande a ser elevada para a importante condição administrativa de freguesia, sob a invocação religiosa de São João Batista.

Em 1833, A Freguesia do Espírito Santo de Jaguarão se tornou município, tendo a sua sede sido elevada à condição de Vila. Formavam parte do município o Curato do Arroio Grande e a Freguesia do Herval. De acordo com Sérgio da Costa Franco, na primeira divisão distrital do município de Jaguarão, Arroio Grande ficou dividido em dois distritos, enquanto que Herval permaneceu em um único (FRANCO, 2007, p. 114). A divisão do território de Arroio Grande em duas unidades administrativas pode indicar a importância aferida ao local pela municipalidade. A julgar pelos bens inventariados de Manoel Jerônimo de Souza, poucos anos antes, em 1828, a localidade possuía relevância econômica apesar da incipiente organização. Souza, um dos primeiros sesmeiros, deixou “mais ou menos 900 reses, 500 ovelhas, 30 cavalos e 30 bois mansos”, pastando numa “estância de duas léguas e

quatrocentas braças de comprido” (SILVEIRA, 2018, p. 39). No rol dos bens de Souza ainda constavam treze escravizados.

Após o caos econômico e social ocasionado pela Guerra dos Farrapos, Arroio Grande foi finalmente elevado à condição de freguesia em 1846, e logo após à paróquia, recebendo o direito de eleger três eleitores titulares, que votariam nas eleições de segundo turno, para deputados e senadores. O número aumentou para cinco, em 1860.

Um ano depois, em 1847, Arroio Grande possuía 1.616 habitantes, entre livres, libertos e escravizados, sendo 1.157 no 1º Distrito e 459 no 2º Distrito. Herval contava com 1.127 habitantes, ao passo que Jaguarão, contando os dois distritos totalizava 2.778 habitantes.¹¹ Uma década depois, em 1858, os dados se invertem, e, enquanto 1.881 pessoas residiam no 1º Distrito de Arroio Grande, 2.048 moravam no 2º Distrito, sendo que destes, 1.144 eram escravizados.¹² A partir desses dados é possível afirmar que as principais forças produtivas de Arroio Grande concentravam-se no 2º Distrito da localidade, pois este local aglutinava o grosso dos escravizados, isto é, a principal mão de obra do local, numa grande diferença em relação à região mais urbana da freguesia, para a qual as fontes apontaram a existência de 689 escravizados.

O grande número de escravizados observado em Arroio Grande no final da década de 1850 parece não ter explicitamente refletido, naquela época, a redução ocasionada pelo fim do Tráfico Transatlântico, com a Lei Eusébio de Queirós, em 1850. No entanto, os mesmos dados censitários refletem o crescimento econômico proporcionado pela pacificação na fronteira com a região Platina após dois grandes conflitos bélicos, a guerra civil no Uruguai, ou “Guerra Grande” (1839-1851) e a Guerra do Prata (1851-1852), tendo este último envolvido Uruguai e Argentina, e contado com a intervenção militar brasileira. O contexto seguinte foi favorável aos “bons negócios para os criadores de gado e ao aumento populacional” (MARTINS, 2001, p. 110), e perdurará, com algumas alterações, até a primeira metade da década de 1860, quando um momento de crise econômica provincial, potencializado por novas intervenções brasileiras na região Platina, e consequentemente a Guerra com o Paraguai (1864-1870), irá impor novos obstáculos ao desenvolvimento da região fronteira (MARTINS, 2001, p.133).

As estatísticas censitárias para o século XIX no Brasil são precárias, de maneira que há poucas fontes demográficas que fornecem informações seguras até 1872, quando foi realizado

¹¹ Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE). *De Província de São Pedro a Estado do RS – censos do RS: 1803 a 1950*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 61.

¹² *Ibidem*, p. 66.

aquele que é reconhecido pelos historiadores como o mais completo recenseamento feito até então. Os resultados desse censo revelam uma ligeira queda do número de escravizados nos dois distritos da Freguesia do Arroio Grande, que passou de 1.833 em 1858 para 1.612 em 1872¹³; era a 11ª maior população cativa no Rio Grande do Sul, com apenas 24 escravizados a menos do que Jaguarão, então sede do município.¹⁴ No entanto, a diferenciada composição social da freguesia fica evidente se compararmos a população livre nos dois períodos. Enquanto em 1858 havia 2.016 homens e mulheres gozando desse status jurídico, em 1872 o número mais do que dobrou, passando para 4.074¹⁵, um indicativo de que a mão de obra escravizada continuava sendo preponderante em Arroio Grande, ao passo que já havia uma bem consolidada transição do trabalho cativo para o trabalho livre, pois, muito embora o número de indivíduos sem profissão tenha sido substancialmente alto entre os indivíduos livres de Arroio Grande, o censo de 1872 mostra uma aproximação do número de trabalhadores livres com o de escravizados em algumas profissões. Apenas para citar um exemplo, com relação aos lavradores, ocupação comum naquela localidade agrária e pré-industrial, o documento aponta a existência de 331 trabalhadores livres e 373 escravizados; ao mesmo tempo verificou-se a existência de considerável número de operários, totalizando 81 livres e 25 escravizados.¹⁶

Os dados apresentados acima colocam em questão aqueles expostos por Roberto Duarte Martins que, referindo-se à economia de Jaguarão nos recortes temporais estabelecidos para este trabalho, mas numa observação que também pode servir para Arroio Grande, tendo em vista que não há bibliografia segura sobre este local no que se refere às estruturas econômicas existentes no século XIX, argumenta que o interior do município se dedicava exclusivamente à criação de gado. A atividade da agricultura serviria apenas para o consumo interno das propriedades, sem excedentes suficientes para abastecer a cidade de Jaguarão. Ora, a principal atividade econômica do município de Jaguarão, aí incluindo a Freguesia do Arroio Grande, de fato, foi a pecuária, e conforme Martins, os criadores de gado forneciam boa parte de seus rebanhos para a indústria charqueadora – uma prática possivelmente realizada pela família de Rogerio de Freitas, conforme se verá mais adiante –, cujas principais unidades produtivas da região Sul situavam-se nos municípios de Pelotas e Bagé (MARTINS,

¹³ IBGE. Recenseamento no Brasil em 1872. Província de São Pedro do Rio Grande, p. 151. Disponível em: <https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v11_rs.pdf>. Acesso em: 18 out. 2019.

¹⁴ Ibidem, p. 148.

¹⁵ Op. cit.

¹⁶ Ibidem, p. 153.

2001, p. 86-87), independentemente de que, assim como Jaguarão, Arroio Grande também possuía suas próprias charqueadas, sinalizando o princípio das atividades industriais no local, pois, segundo Flávia Corrêa, pelo menos quatro estavam em funcionamento em 1873 (CORRÊA, 2004, p. 12). Todavia, não se pode negar a ocorrência e importância da agricultura nesse recorte de tempo e espaço, existência que se torna evidente pelo fato de que os lavradores formavam a maior força produtiva e organizada, pelo menos nominalmente, em Arroio Grande no início da década de 1870, evidenciando que este tipo de ocupação, bem como de atividade produtiva, já estava se desenvolvendo há considerável tempo no local.

Além da economia, outro meio de medir a importância de Arroio Grande no período estabelecido para estudo neste trabalho reside numa breve análise da organização das obras e políticas públicas realizadas e direcionadas para a freguesia. Nesse sentido, os relatórios dos presidentes da província são uma fonte privilegiada para esse tipo de estudo e os fatos extraídos desses documentos serão aqui brevemente problematizados.

A fim de termos uma ideia aproximada de como se organizava o Arroio Grande durante o recorte temporal selecionado para esse trabalho, decidimos compará-lo com Herval, a outra freguesia existente no período dentro do município de Jaguarão. As fontes analisadas mostraram certa importância da freguesia do Herval com relação à organização social, enquanto a freguesia do Arroio Grande, a partir do final da década de 1850, parecia mais desenvolvida economicamente. O fato de que Arroio Grande tornou-se município em 1873, portanto antes de Herval, que só receberá esse foro em 1881 – apesar de já ser freguesia cinquenta anos antes de Arroio Grande –, serviu para demonstrar que as explicações advindas de uma visão preconcebida, que busca compreender o passado através do presente, debitando, neste caso, ao desenvolvimento social e econômico de um local como fator determinante para a obtenção de um melhor status administrativo, são deveras simplistas, uma vez que a resposta para essas indagações também deve passar pela análise das decisões e motivações dos atores políticos envolvidos nos processos emancipatórios.¹⁷

Através da leitura dessas fontes, encontramos a informação de que, em 1854, o principal prédio público da freguesia, onde se realizavam as celebrações religiosas do catolicismo romano e as principais atividades públicas da época, como a qualificação dos

¹⁷ Com relação especificamente à Herval, o pesquisador Manoel da Costa Medeiros atribuiu a tardia emancipação da então freguesia a uma decisão do chefe local do Partido Conservador, Astrogildo Pereira da Costa, que se posicionou contra o vilamento. Segundo Medeiros, após a ascensão dos Liberais ao poder Central, em 1878, foi que o processo emancipatório de Herval começou a tramitar, impulsionado por uma campanha iniciada pelas lideranças locais do referido partido (MEDEIROS, 1980, p. 109-110).

votantes e o processo eleitoral, encontrava-se em péssimo estado de conservação.¹⁸ A desorganização dos bens públicos também se mostrava evidente na escola primária de instrução para o sexo masculino da freguesia, que esteve inativa de 1858 a 1862¹⁹, e no ano seguinte foi nomeado um professor para dar aulas na escola somente para ser transferido para Porto Alegre logo depois.²⁰ Comparativamente, no mesmo ano havia 27 alunos matriculados na Freguesia de Herval para esta modalidade de ensino, bem como casa alugada para as aulas ao custo anual de 288\$000 réis. Em Jaguarão havia escolas de instrução primária para alunos do sexo masculino e feminino, instaladas em casas cujo aluguel custava, na época, 1:896\$000 réis, por ano, aos cofres da Província.²¹

Sobre a organização social das freguesias do Herval e do Arroio Grande, as diferenças, conforme já foi dito, eram claras. Enquanto a primeira fora mencionada com destaque no relatório do presidente da província apresentado em maio de 1859, citando suas quatro irmandades religiosas e seus três cemitérios, a descrição de Arroio Grande é sucinta e objetiva, mencionando apenas os limites da freguesia.²² No entanto, segundo Arlindo Rubert, no final da década de 1860 existia mais de uma irmandade religiosa em Arroio Grande e pelo menos um cemitério (RUBERT, 1998, p. 98), o que, todavia, não descarta a hipótese de que a organização social era mais simples neste local do que em Herval.

É necessário dizer que Herval faz limites com o Uruguai, e essa situação de fronteira muito provavelmente forneceu àquela então freguesia, a importância que Arroio Grande não teve até 1873. Embora tenha sido difícil dizer exatamente onde terminava o Brasil e onde começava o Uruguai no século XIX, a região convencionalmente limítrofe com o exterior era um lugar de suma importância militar para o governo Central, pois se tornava a porta de entrada para a invasão de forças estrangeiras, e por isso devia ser guarnecida – resultando numa maior participação do governo através da construção de políticas públicas, principalmente a partir da manutenção de forças militares nesses locais, cuja presença

¹⁸ BN-HDB. Relatório do Presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansação de Sinibú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854, p. 53.

¹⁹ BN-HDB. Relatório apresentado pelo presidente da província do Rio Grande do Sul, desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, na 1.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre, Typ. do Jornal A Ordem, 1862, p. 99.

²⁰ BN-HDB. Relatório apresentado pelo presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, dr. Espiridião Eloy de Barros Pimental, na 2.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1863, p. 28.

²¹ BN-HDB. Relatório com que o exm. Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz entregou a presidência da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao 2º vice-presidente e exm. Sr. commendador Patricio Correa da Camara no dia 22 de abril e este ao exm. Sr. conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão em 4 de maio de 1859. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859, p. 110-111.

²² *Ibidem*, p. 124-125 e 128.

movimentava outros setores da vida social (MARTINS, 2001, p. 86) – e, também, econômica, conforme Susana Bleil Souza e Fabrício Pereira Prado, uma vez que o trânsito de gado pela fronteira entre Brasil e Uruguai, fundamental para o abastecimento das charqueadas, estruturava a economia da região (SOUZA e PRADO, 2004, p. 131), além da tradicional vocação da fronteira para o comércio, legal e ilegal (MARTINS, 2001, p. 86 e 91-92).

2 FAMÍLIA, POLÍTICA, RELAÇÕES E PRESTÍGIO SOCIAL NA TRAJETÓRIA DO CAPITÃO ROGERIO JOSÉ DE FREITAS

Segundo o genealogista Irineu Evangelista de Carvalho, Rogerio José de Freitas nasceu em 27 de julho de 1820 na povoação do Arroio Grande, localidade que naquele tempo fazia parte da Freguesia de Jaguarão.²³ Tendo sido filho do português José de Freitas Guimarães e da rio-grandense Albina de Almeida e Souza, vinha de uma família de doze irmãos²⁴, sendo neto, pela parte materna, de José Baptista de Carvalho, um dos primeiros povoadores de Arroio Grande e primo de Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá.

O objetivo dos dois subcapítulos a seguir é identificar e analisar a influência da família de Rogerio de Freitas em sua atuação política. Para tanto, buscaremos compreender a origem social e a sua inserção nas atividades econômicas e estratégias familiares, de forma a compreender a importância de Rogerio dentro deste núcleo. As fontes utilizadas serão os inventários e os testamentos dos membros da família Freitas que residiram em Arroio Grande e mais próximo estiveram de Rogerio. No entanto, antes de nos determos à análise dos inventários e testamentos, acreditamos ser necessário tecer alguns comentários a respeito dessa documentação como fontes históricas.

Segundo Júnia Ferreira Furtado, testamentos e inventários são documentos cartoriais “produzidos no contexto da morte de uma pessoa” (FURTADO, 2017, p. 93). O testamento é produzido nos momentos finais da vida, e nele o testador deixa registrado a sua última vontade referente ao que deve ser feito com os seus bens, escolhendo como responsável para esta missão um testamenteiro (FURTADO, 2017, p. 93). O inventário, por sua vez, é um processo judicial feito após a morte, passando assim, a ser chamado de inventário *post mortem*. Através dele é realizada a listagem e avaliação dos bens deixados pelo falecido, sua respectiva partilha entre os herdeiros, de acordo com sua vontade no caso de haver testamento, bem como o pagamento ou recebimento de dívidas havidas (FURTADO, 2017, p. 93 e 103). No inventário, o valor total dos bens avaliados é chamado de *monte-mor*.

Apesar de os inventários tratarem de questões econômicas e retratarem especificamente o momento final da vida material de um indivíduo ou casal, o seu uso como fonte para a História Social ganhou relevância nas últimas décadas, qualificando essa

²³ A data exata do nascimento de Rogerio de Freitas consta na árvore genealógica elaborada no site Geni.com por Irineu Evangelista de Carvalho. Disponível em: <<https://www.geni.com/people/Rogério-Jos%C3%A9-de-Freitas-Guimar%C3%A3es/6000000059132321839>>. Acesso em: 10 set. 2019.

²⁴ APERS. Testamento de Albina de Freitas Guimarães. Cartório da Provedoria. Processo nº 187. Arroio Grande, 1864, fl. 3.

tipologia de fonte para a análise de redes sociais e de estratégias familiares, conforme será visto a seguir. Além disso, os estudos mais recentes sobre trajetórias individuais apontam para a necessidade de centrar a análise não somente na atuação dos sujeitos, mas também na família, pois esta seria a base de apoio desses atores, a partir das quais eram empreendidas estratégias sociais.

Richard Graham, ao definir as instituições e os espaços não formais de poder, que segundo ele estruturavam o governo, influenciando e singularizando de forma determinante as dinâmicas da política brasileira no século XIX, concede centralidade à casa e à família. Para o brasilianista, essas duas instituições tiveram grande importância no período, pois formavam as unidades básicas da ordem política e mantiveram uma continuidade em relação aos seus elementos culturais (GRAHAM, 1997, p. 34). Ainda segundo Graham:

As famílias representavam importante fonte de capital político. Naturalmente, como em outros lugares, elas dedicavam-se a aumentar sua propriedade, e, ao longo de várias gerações sucessivas, famílias bem-sucedidas acumularam recursos significativos. Os vínculos que levavam homens a cargos oficiais e ao domínio local constituíam parte importante desses recursos, e, através da política, famílias lutavam para preservá-los, muitas vezes contra outras famílias (GRAHAM, 1997, p. 35).

Jonas Vargas, analisando as estratégias sociais de manutenção e ampliação de poder das famílias dos principais políticos rio-grandenses da segunda metade do século XIX, destaca a relevância dos recursos teóricos e metodológicos da micro-história italiana, sobretudo mediante o uso do procedimento analítico da redução de escala de observação do objeto estudado.

Em sua pesquisa, Vargas recorre às contribuições de Giovanni Levi, um dos principais expoentes italianos da micro-história, para o qual as redes de parentesco e as estratégias familiares tiveram enorme importância nas dinâmicas de funcionamento das sociedades pré-industriais européias. Em suas análises, Levi percebeu a existência de uma estreita relação entre os aspectos socioeconômicos e as ações políticas, de tal modo que ambos podem ser compreendidos como uma ação de mão-dupla, coordenada. Nesse contexto social específico, a atuação de pequenas elites locais teve grande influência (VARGAS, 2007, p. 25).

Logo, a metodologia empregada nos trabalhos dos micro-historiadores italianos, que estudaram as sociedades agrárias e pré-industriais da Europa do Antigo Regime, tornou-se passível de ser aplicada na análise da sociedade rio-grandense do século XIX, uma vez que se evidencia uma forte proximidade entre as características socioeconômicas destes dois contextos históricos (VARGAS, 2007, p. 26). Assim, através do procedimento micro-analítico

é possível observar as relações interpessoais e as estratégias familiares acionadas dentro das trajetórias individuais.

Mas que estratégias a família de Rogerio de Freitas utilizou? Que recursos materiais ou imateriais²⁵ os Freitas Guimarães desejavam manter ou ampliar? A quais indivíduos a família atribuiu o uso das estratégias, e que impacto tudo isso causou na trajetória de Rogerio?

Antes de responder a essas questões é necessário dissertar um pouco mais acerca do conceito de estratégia no sentido em que é empregado por Giovanni Levi. Ao fazer o estudo do vilarejo italiano de Santena, localizado na região do Piemonte no final do século XVII, no qual, partindo da trajetória individual de um padre que percorreu várias cidades das redondezas realizando centenas de exorcismos – ação que logo atraiu a atenção das autoridades religiosas –, Levi passa a analisar as relações sociais tecidas numa sociedade agrária e pré-industrial aparentemente comum, onde as estratégias familiares de camponeses e nobres pela sobrevivência ou pelo prestígio e poder local são condicionadas pela incerteza. Assim:

Esta sociedade, como qualquer outra, é composta por indivíduos conscientes da margem de imprevisibilidade que organiza cada comportamento. Essa incerteza não deriva apenas da dificuldade em prever o futuro mas, também, da consciência de que dispõe de informações limitadas quanto às forças que operam no ambiente social no qual se deve agir. Tal sociedade não era, todavia, paralisada pela insegurança, hostil a qualquer risco, passiva ou enraizada sobre fatores imóveis de autoproteção (LEVI, 2000, p. 104).

Em suma, as estratégias sociais mobilizadas pelos indivíduos analisados por Levi estão ligadas à adaptação dos mesmos às constantes mudanças das dinâmicas sociais numa sociedade de risco. Logo, o uso dessas estratégias está condicionado, cercado por limitações de ordem simbólica. No fim, o que os indivíduos buscavam, principalmente, era a preservação biológica do grupo ao qual pertenciam e a conservação de seu status social geracional – na melhor das hipóteses o seu fortalecimento.

Mas, voltemos à família Freitas Guimarães.

²⁵ Decidimos empregar o termo “recurso imaterial” em detrimento do termo “recursos simbólicos” para evitar aproximações com o conceito de poder simbólico cunhado pelo sociólogo Pierre Bourdieu, pois concordamos com as observações de Jonas Vargas, no sentido de que as reflexões de Bourdieu representam mais as dinâmicas da política moderna e da sociedade industrializada do século XX do que a sociedade agrária e pré-industrial do século XIX que desejamos analisar (VARGAS, 2018, p. 25-26). Logo, segundo Vargas, no contexto de uma sociedade pré-industrial, os recursos imateriais seriam “títulos, favores, crédito, status e prestígio”, ao passo que “terras, escravos, animais, cargos e dinheiro” são exemplos de recursos materiais (VARGAS, 2007, p. 13).

2.1. “Para dar começo a sua vida”: a posição de cada filho na organização familiar

Após a morte do chefe da família, os seis herdeiros e a viúva inventariante concordaram em “proceder amigavelmente e por nossas livres vontades a partilha em todos os bens que ficarão em poder da dita nossa Mai por falecimento do querido nosso Pai.”²⁶ Nos autos do inventário *post mortem*, cujo processo foi aberto em 8 de agosto de 1851, mais de um ano e meio após a morte de José de Freitas Guimarães, ficou acordado que os:

[...] herdeiros Rodolfo José de Freitas [...] Eliza Amalia de Lemos, cazada com Bernardino de Lemos, José de Freitas Guimarães e [Rogerio] José de Freitas trarião a cottação e entrarião na massa commum da sucessão com a sommas que têm recebido em dotes de casamento de nosso finado Pai, e bem assim deverão igualmente conferirem as quantias que lhes forão dadas para seos primeiros estabelecimentos, o que tudo para maior igualdade da Partilha, deve compor a massa geral da sucessão.²⁷

Os valores destinados aos dotes, que aparecem junto à lista dos bens inventariados, demonstram a posição de cada filho no seio da família: Rodolfo José de Freitas recebeu de seu pai 1:000\$000, em moeda corrente, “para dar conta de sua vida”; Bernardino de Lemos, por ser o cabeça do casal²⁸ de Eliza Amália, recebeu em nome dela a soma de 1:300\$000 em moeda corrente, além de 219 alqueires de cal e duas mil telhas, totalizando 1:677\$000 réis; José de Freitas Guimarães foi premiado com 528\$000 “para dar princípio a sua vida”, e, por fim, Rogerio José de Freitas²⁹, “para o mesmo effeito”, recebeu igual quantia em dinheiro³⁰, do qual foi descontado 178\$680 para pagamento de uma dívida, ato realizado com a autorização de todos os herdeiros.³¹

Embora preterido por outros irmãos na divisão dos dotes deixados pelo pai, a soma em dinheiro recebida por Rogerio de Freitas com o fim de lhe servir para principiar sua vida fazia todo o sentido naquele momento, pois o mesmo havia se casado, em 24 de dezembro de 1848, com Joaquina Caetano Brum, filha legítima de Ponciano Caetano da Costa e de Zeferina Maria do Rosário Brum.^{32 33}

²⁶ APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório do Cível. Processo nº 6. Jaguarão, 1851, fl. 3.

²⁷ Ibidem, fl. 3 v.

²⁸ Segundo a legislação em vigor no Brasil durante o período Imperial, as mulheres não possuíam independência, estando submetidas ao pai, ou ao marido, em caso de matrimônio. Ao se casarem, o homem assumia o papel de chefe da família, ou “cabeça do casal”, segundo um dicionário da época, expressão que indicava a autoridade conferida ao homem no núcleo familiar (GRAHAM, 1997, p. 34).

²⁹ Dentre os filhos do casal José e Albina, Rogerio era o único que assinava sem o uso do sobrenome Guimarães.

³⁰ APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório do Cível. Processo nº 6. Jaguarão, 1851, fl. 5.

³¹ Ibidem, fl. 6.

³² De acordo com registro fotográfico da pesquisadora e genealogista Silvana Vernetti Giusti, que consultou o registro de casamento de Rogerio e Joaquina há cerca de cinco anos. Atualmente, o Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Pelotas-RS, local onde se encontra a referida fonte, está fechado para consultas públicas.

³³ O pesquisador Eduardo Alvares de Souza Soares encontrou uma variação para o sobrenome de Zeferina. No registro de casamento de Joaquim José da Costa, seu filho, a mesma é citada como Zeferina Silveira de Brum

Os dotes para “começo de vida e primeiros estabelecimentos” que José de Freitas Guimarães entregou aos filhos eram, na verdade, antecipações da herança. De acordo com a legislação em vigor no século XIX, essas doações realizadas pelo inventariado antes de sua morte deviam ser registradas no processo *post mortem*, pois os casamentos estabeleciam a comunhão de bens dos cônjuges, de modo que, quando um dos dois falecesse, o outro reteria metade do patrimônio em comum. Assim, no caso do inventário de um cônjuge viúvo os herdeiros deveriam “trazer à colação”, isto é, declarar no inventário tudo aquilo que haviam recebido durante a vida de seus antecessores, para que os valores fossem descontados da soma a ser herdada e não causassem prejuízo aos demais herdeiros em caso de omissão (FARINATTI, 2007, p. 245). Estrategicamente, as antecipações de herança visavam propiciar um bom casamento, principalmente para as filhas, mas também para os filhos. Com relação aos homens, os bens dos pais eram concedidos geralmente antes do casamento do filho, visando subsidiar o início de uma atividade econômica, que por sua vez, ajudaria a contrair um matrimônio que beneficiasse a família como um todo (FARINATTI, 2007, p. 256-257).

Luís Augusto Farinatti, analisando as relações sociais estabelecidas no mundo agrário da fronteira oeste da Província, mais especificamente no município de Alegrete durante meados do século XIX, identificou a recorrência do casamento entre filhos das famílias da elite rural com filhas de comandantes militares ou prestamistas locais. Do casamento resultava a inserção de um ramo da família de proprietários rurais em atividades diversas daquelas praticadas, ampliando as alianças parentais, solidificando a atuação em determinado campo e estendendo-o para outros. O historiador ainda pondera as percepções dessa estratégia social, salientando que, numa sociedade pré-industrial, como a do período aludido, os campos de atuação não estavam completamente separados, mas sobrepostos, de maneira que se influenciavam de forma recíproca (FARINATTI, 2007, p. 220).

Os bens deixados por José de Freitas Guimarães, contando os dotes, foram avaliados em 13:287\$200 réis e, feita a partilha, metade dos bens ficaram com a viúva, sendo o resto dividido em iguais partes para todos os herdeiros, conforme a legislação da época. José de Freitas, como se vê na tabela abaixo, possuía um patrimônio bem diversificado, embora a fortuna investida pelo chefe familiar estivesse concentrada em certas faixas de bens:

(SOARES, 2011, p. 258), sobrenomes que a ligam a duas influentes famílias da região de Jaguarão durante o século XIX.

Tabela 1 - Divisão dos bens inventariados de José de Freitas Guimarães

Divisão de bens	Valor	Porcentagem
Bens de raiz	4:181\$000	31,47 %
Bens móveis	60\$000	0,46%
Animais	1:260\$000	9,49 %
Escravos	4:381\$000	32,97 %
Antecipações de herança	3:205\$000	24,12 %
Dívidas ativas	200\$000	1,51%
Total	13:287\$200	100 %

Fonte: APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório do Cível. Processo nº 6. Jaguarão, 1851.

Levando-se em conta que entre os bens de raiz, isto é, bens imóveis, encontravam-se 1.280 braças de campo e que o plantel de animais era formado, sobretudo, por 180 reses, além de 30 bois mansos, é possível afirmar que José de Freitas Guimarães dedicava-se à atividade da pecuária, provavelmente abastecendo com a sua criação alguma charqueada da região. O fato de haver dívidas ativas em seu inventário também indica que José de Freitas atuava como prestamista.

Outro dado que chama a atenção nos bens de José de Freitas Guimarães é o grupo de 14 escravos que possuía.³⁴ Segundo Jônatas Caratti, que pesquisou as experiências de reescravização de negros e pardos tornados livres ao imigrarem para o Uruguai, após a abolição da escravização naquele país, durante a década de 1840, e o fim do tráfico transatlântico para o Brasil em 1850, dos 141 proprietários de escravos cujo patrimônio foi inventariado em Jaguarão entre 1825 e 1865, 21,28% detinham a posse de 9 a 19 escravizados, enquanto que a maioria, 36,88%, eram donos de 1 a 4 escravizados (CARATTI, 2010, p. 160). Portanto, José de Freitas Guimarães pertencia a uma faixa intermediária desses proprietários no município de Jaguarão, dado que colabora para a tese de que o mesmo era um criador de gado.

Daqui em diante, nenhum membro da família Freitas Guimarães, para os quais foi localizada lista de bens, terá mais de oito escravizados.

³⁴ APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório do Cível. Processo nº 6. Jaguarão, 1851, fl. 6 v.

2.2. “Haverá o dito herdeiro em seu pagamento, o seguinte a saber”: manutenção e ampliação patrimonial em uma família de médios recursos

A maior parcela do campo deixado por José de Freitas Guimarães foi herdada por sua viúva Albina Guimarães, que veio a falecer em 27 de abril de 1859.³⁵ Ao contrário do marido, a finada deixou testamento, instituindo como testamenteiro, isto é, o encarregado de cumprir as últimas vontades dispostas pela falecida (FURTADO, 2017, p. 95), o seu filho Rodolfo. Pelo testamento, Albina doou um escravizado, “mulatinho de nome Leão, filho de minha escrava Francisca, no valor de 180\$000 réis³⁶”, ao filho Rogerio, e deixou ao filho José de Freitas Guimarães “a sua terça”, ou seja, um terço do patrimônio avaliado no inventário (4:441\$820 réis), processo que se seguiu à abertura do testamento. José de Freitas Guimarães Filho³⁷, no entanto, não viveu para receber o legado material, uma vez que faleceu em junho de 1859³⁸, sendo a soma paga à sua viúva, Carolina Genoina de Freitas, e seus filhos.³⁹

A partilha dos bens deixados por Albina, que totalizou 13:325\$460 réis, foi realizada entre os demais filhos herdeiros, sendo que Rogerio herdou a soma de 1:812\$424 réis, dividida entre vários bens, como, por exemplo, a parte de uma casa na Freguesia do Arroio Grande, uma parte do campo que pertencia a sua mãe e 53 reses.⁴⁰ Rodolfo, que havia sido privilegiado no inventário do pai, recebeu da mãe a mesma soma que Rogerio, no entanto, os bens que constituíram o valor foram outros, incluindo 69 reses, 4 bois mansos, uma parte do campo, além de um escravo e outros bens móveis e imóveis de pouco valor.⁴¹

A menção à existência de um campo denota a manutenção das atividades agrárias pela família Freitas Guimarães, dado que pode ser visto de forma mais ampla na Tabela 2. No testamento, Albina menciona uma chácara na Costa do arroio Grande; já na avaliação dos bens inventariados consta “um pedaço de campo na margem esquerda do arroio Grande “com

³⁵ APERS. Inventário de Albina de Freitas Guimarães. Cartório de Orfãos e Ausentes. Processo nº 55, Arroio Grande, 1859, fl. 3.

³⁶ APERS. Testamento de Albina de Freitas Guimarães. Cartório da Provedoria. Processo nº 187. Arroio Grande, 1864, fl. 3.

³⁷ Para evitar a sobreposição de nomes iguais e com o fim de propiciar um melhor entendimento do que foi escrito, acrescentamos o sobrenome *Filho* ao nome de José de Freitas Guimarães, falecido em 1859 com o mesmo nome do pai.

³⁸ APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório de Orfãos e Ausentes. Processo nº 447, Jaguarão, 1863, fl. 2.

³⁹ APERS. Inventário de Albina de Freitas Guimarães. Cartório de Orfãos e Ausentes. Processo nº 55, Arroio Grande, 1859, fl. 46.

⁴⁰ *Ibidem*, fl. 44.

⁴¹ *Ibidem*, fls. 42 v. e 43.

novecentas braças de fundo e três mil ditas de frente”, avaliado em 3:600\$000 réis.⁴² Esse imóvel é o mesmo que pertencia a José de Freitas Guimarães e foi herdado pela viúva e filhos, embora o tamanho da propriedade tenha diminuído no espaço de nove anos entre um processo e outro.

Por meio do inventário de Albina é possível observar que foram feitas várias benfeitorias neste imóvel rural, como a construção de uma casa de moradia de paredes de tijolos e coberta com telhas, um galpão coberto de palha, um tapume de cercado e potreiro e uma “quinta pequena com arvoredo novo de diferentes qualidades”. Não é possível afirmar com segurança quem foi o responsável pelos negócios rurais da família Freitas Guimarães na época da morte de Albina, sendo provável que esta função tenha sido entregue a José de Freitas Filho, que possuía uma casa na chácara da Costa do arroio Grande.⁴³ O que se pode dizer, com certeza é que todos os bens da família aumentaram desde a morte do chefe da família, principalmente o rebanho, que ao tempo da morte de Albina totalizava 370 reses, avaliadas em 6:257\$000 réis⁴⁴.

Tabela 2 - Patrimônio inventariado da família Freitas Guimarães, com relação aos bens rurais*

Inventariado	Valor dos bens	Porcentagem dos bens no inventário
Albina de Freitas Guimarães	11:278\$000	84,24 %
Rodolfo José de Freitas	13:523\$000	56,78 %
José de Freitas Guimarães	3:361\$200	25,34 %
José de Freitas Guimarães Filho	640\$000	23,39 %
Rogério José de Freitas	1:690\$000	15,29 %

Fonte: APERS. Inventários *post mortem* da família Freitas Guimarães processados nos cartórios de Jaguarão e Arroio Grande entre 1851 e 1875.

*Os bens rurais aqui elencados referem-se aos imóveis rurais (campos, benfeitorias construídas, bem como casas de moradia localizadas nos mesmos) e animais.

As informações sobre as atividades econômicas dos Freitas Guimarães, extraídas dos inventários e testamentos de seus membros, mostram claramente que a família tinha na posse da terra, da mão de obra escravizada e na criação de gado as bases de seu patrimônio, pois esses itens estão presentes em todos os documentos analisados para os membros selecionados

⁴² Ibidem, fl. 22.

⁴³ APERS. Testamento de Albina de Freitas Guimarães. Cartório da Provedoria. Processo nº 187. Arroio Grande, 1864, fl. 3 v.

⁴⁴ APERS. Inventário de Albina de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 55, Arroio Grande, 1859, fl. 21 v.

da família. A porcentagem dos bens rurais avaliados, embora seja preponderante nos inventários de Albina e Rodolfo José de Freitas, não é nada desprezível nos inventários de José, José Filho e Rogerio de Freitas, isto é, aqueles que concentraram as menores posses desses bens. Percebeu-se também que, a partir da morte de Albina Guimarães, a família também começa a concentrar a posse de imóveis urbanos, uma possível estratégia de diversificação patrimonial que pode estar ligada ao aumento do valor desse tipo de bem no final da década de 1850.

Sabe-se, então, que a família ampliou os seus recursos materiais agrários. Mas com que estratégias? E por intermédio de quem elas foram acionadas? Onde Rogerio de Freitas se enquadra nessa movimentação social? Convém lembrar o contexto social em que as estratégias familiares são utilizadas.

Sérgio da Costa Franco, ao analisar o desenvolvimento da propriedade rural na região de Jaguarão durante o século XIX percebeu que a modéstia dos estabelecimentos pastoris foi uma situação visível até a década de 1870, devendo-se a isso fatores jurídicos e geográficos, como as precárias condições de posse fundiária e as constantes instabilidades políticas na região, que constantemente geravam conflitos armados. Para Franco, “A estância primitiva foi, portanto, um estabelecimento de risco geralmente sem limites precisos e sem titulação muito confiável. O que mais a caracterizava eram os gados aquerenciados e marcados pelo ferro de seu proprietário” (FRANCO, 2001b, p.121).

A situação de risco na qual se assentava a propriedade, comum ao recorte espaço-temporal aqui analisado só poderia ser contornada pelo uso estratégico das relações interpessoais ou das alianças políticas e familiares. Luis Augusto Farinatti teoriza, no mesmo sentido de Jonas Vargas, que: “Alianças matrimoniais propiciavam acesso a terras, ao crédito, a informações, ao poder militar; relações com agregados, com escravos, com peões visibilizavam o trabalho, a dependência pessoal e a obtenção de homens em armas” (FARINATTI, 2007, p. 35).

Com o falecimento das lideranças familiares, e a recente morte de José de Freitas Filho, que parece ter sido o escolhido por Albina para gerenciar os negócios familiares, o núcleo dos Freitas Guimarães pode ter sofrido um sério abalo. Rodolfo, que desde o início teve centralidade na família, ocupando posições bastante simbólicas, parece ter desempenhado bem a tarefa que lhe coube. Casado com Leocádia Maria de Souza, filha de Eleutério de Souza, um importante criador de gado e proprietário, que, ao seu turno, era filho de Manoel Jerônimo, um dos pioneiros da povoação local, conseguiu manter as propriedades da família e ampliar o seu próprio prestígio social. Um de seus filhos, possivelmente

integrando alguma díade clientelista, foi nomeado pela Câmara Municipal de Jaguarão para ser fiscal em Arroio Grande.⁴⁵ Quando faleceu, Rodolfo era proprietário do imóvel rural da família situado na margem esquerda do arroio Grande. Ali, em setecentas braças de campo avaliadas em 9:000\$000 réis, pastavam 340 reses, 13 bois mansos, 10 cavalos e 9 éguas, totalizando mais 3:726\$400 réis.⁴⁶ Rodolfo também expandiu as atividades rurais da família, dando continuidade ao desenvolvimento da agricultura, pois o seu inventário menciona a existência de “oitenta e cinco laranjeiras e outras árvores frutíferas⁴⁷” nas terras da família. Outro indicativo do poder de Rodolfo é o fato de que mesmo após o endurecimento da legislação antiescravista, o mesmo contava com a força de oito escravizados em sua propriedade.⁴⁸ Com gado e imóveis no Uruguai⁴⁹ e um filho influente em Alegrete⁵⁰, Rodolfo José de Freitas concentrou poder econômico, sobretudo em bens rurais, tendência familiar que será quebrada por seu irmão Rogerio.

Tabela 3 - Patrimônio inventariado da família Freitas Guimarães, com relação aos bens urbanos*

Inventariado	Valor dos bens	Porcentagem dos bens no inventário
Rogerio José de Freitas	7:800\$000	70,50 %
José de Freitas Guimarães	1:580\$000	11,90 %
Rodolfo José de Freitas	2:660\$000	11,17 %
Albina de Freitas Guimarães	932\$300	6,96 %
José de Freitas Guimarães Filho⁵¹	0	0 %

Fonte: APERS. Inventários *post mortem* da família Freitas Guimarães processados nos cartórios de Jaguarão e Arroio Grande entre 1851 e 1875.

*O termo “bens urbanos” aqui empregado refere-se somente aos imóveis citados nos inventários como localizados na “povoação” ou “freguesia” do Arroio Grande.

⁴⁵ IHGJ. Ata nº 371 da Câmara Municipal de Jaguarão, sessão de 31/05/1854, Livro 5, fl. 87 v.

⁴⁶ APERS. Inventário de Rodolfo José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 102. Arroio Grande, 1869, fls. 64 e v.

⁴⁷ Idem.

⁴⁸ Ibidem, fl. 65.

⁴⁹ Vários autores analisaram a presença de rio-grandenses como proprietários de terras no Estado Oriental do Uruguai durante o século XIX. Segundo Susana Bleil Souza e Fabrício Prado, cerca de 30% do território do norte uruguaio era ocupado por rio-grandenses em 1857. A razão da ocupação residiu no fato de que os campos uruguaio forneciam melhores preços e pastagens para a prática da pecuária extensiva, a qual abastecia as charqueadas da Província. Logo, a posse de terras no Uruguai foi um negócio altamente lucrativo e estratégico, que cobriu os riscos provenientes das instabilidades da região oriental e das agressões promovidas por forças políticas uruguaio, à medida que proporcionou a expansão dos vínculos políticos e pessoais dos proprietários brasileiros com seus semelhantes orientais (SOUZA e PRADO, 2004, p. 121-137).

⁵⁰ Cf.: PANIAGUA, 2012, p. 283-284.

⁵¹ José de Freitas Guimarães Filho não teve nenhum bem de raiz inventariado. Cf.: APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 447, Jaguarão, 1863, fl. 9.

Conforme pode ser visto na tabela acima, Rogerio José de Freitas, no momento de sua morte, era um proprietário quase que eminentemente de imóveis urbanos, localizados nas principais ruas do 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande. Embora possuísse um pequeno campo, nenhum animal, além de um cavalo, constava entre os seus bens⁵², de acordo com o que pode ser visto de forma mais pormenorizada na tabela seguinte.

Tabela 4 - Divisão dos bens inventariados de Rogerio José de Freitas

Divisão de bens	Valor	Porcentagem
Bens de raiz	9:480\$000	84,83 %
Bens móveis	224\$820	2,03 %
Animais	10\$000	0,91 %
Escravos	1:350\$000	12,23 %
Total	11:064\$820	100 %

Fonte: APERS. Inventário de Rogerio José de Freitas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 142. Arroio Grande, 1875.

A divisão por faixas de bens apresentada na tabela acima deixa claro que Rogerio estava, portanto, afastado das atividades agro-pastoris às quais sua família esteve vinculada nos recortes selecionados para análise. Tal atitude de Rogerio pode não ter sido uma imposição da família ou das estruturas sociais do contexto em que viveu, mas uma escolha estratégica que aponta para um projeto familiar de diversificação das atividades desempenhadas pelos membros do núcleo como estratégia de poder.

De acordo com o que já foi visto anteriormente, o conceito de projeto familiar é um dos elementos centrais na dissertação de Jonas Vargas, para o qual, a partir da segunda metade do século XIX, as famílias da elite rio-grandense passaram a investir na educação superior dos filhos, dispensando grandes somas em dinheiro para esse objetivo, cujo retorno se daria na expansão das redes sociais da família, que, através da socialização de um de seus membros com as elites de outras partes do país, poderia arranjar um bom casamento e bons contatos, além é claro, da importância que um diploma de curso superior passara a adquirir para a obtenção de um cargo público, num momento em que a burocracia administrativa se expandia no país (VARGAS, 2007, p. 45 e 87).

Nesse sentido, Carlos Pacheco da Cunha, ao analisar os antecedentes familiares da trajetória política do médico Carlos Barbosa Gonçalves, chefe político de Jaguarão e

⁵² APERS. Inventário de Rogerio José de Freitas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 142. Arroio Grande, 1875, fls. 10 – 11 v.

presidente do Estado do Rio Grande do Sul durante certo período na Primeira República, identificou a existência de uma organização familiar entre os Gonçalves da Silva, pela qual foi delegada uma função específica para cada filho homem, projeto explicitado no testamento deixado pelo patriarca da família. Por meio dessa organização, alguns filhos deveriam receber educação superior, ao passo que a outros caberia a tarefa de gerir os negócios familiares, fundamentados na posse de grandes extensões de terra e na criação de gado. Logo, ao mesmo tempo em que os Gonçalves da Silva se dividiam nas atividades, as mesmas se complementavam através da diversidade de funções desempenhadas pelos membros masculinos do grupo, pois, segundo Carlos Pacheco da Cunha:

Enquanto Manoel era advogado, Bento e João Maria detiveram-se na pecuária – principal fonte da renda familiar –, Carlos era médico e José, engenheiro; o que possibilitaria uma maior probabilidade de ganhos e um alargamento das redes de relações da família (CUNHA, 2018, p. 105).

Se José de Freitas Guimarães, a autoridade paterna da família, encontrava-se dentro de uma faixa intermediária entre os proprietários de escravizados em Jaguarão, é provável que a família Freitas Guimarães também pertencesse ao setor intermediário, mas da hierarquia social de Arroio Grande na segunda metade do século XIX.

Delimitar a família de Rogerio nesta faixa de riqueza pode ser um tanto perigoso empiricamente, pois ainda não foi realizado um estudo das hierarquias sociais de Arroio Grande para o período histórico recortado nesse trabalho e tampouco possuímos fontes disponíveis para realizar tal procedimento, uma vez que esse tipo de pesquisa não consta entre os nossos objetivos. Assim, resta-nos comparar as informações dos documentos cartoriais da família de Rogerio com as conclusões de alguns trabalhos que procuraram analisar a estratificação social de locais relativamente semelhantes ao Arroio Grande do último quarto oitocentista, conforme o quadro geral da contextualização apresentada no capítulo anterior, a fim de chegarmos a uma reconstrução aproximada da posição socioeconômica ocupada pela família Freitas Guimarães no local onde viveu.

Analisando a elite econômica que existiu em Jaguarão entre 1860 e 1889 a partir das fortunas avaliadas nos inventários *post mortem*, Amanda Both estabeleceu duas hierarquizações para esse restrito grupo social, no qual entre o primeiro encontravam-se aqueles que acumularam de 5 mil até 9.999 libras esterlinas, enquanto que no segundo, o topo da elite econômica, estavam os que possuíram mais de 10 mil libras ao fim da vida. Para chegar a esses valores, a autora teve que converter a soma dos bens inventariados de mil réis para libra esterlina, unidade monetária britânica menos suscetível às variações de sua

semelhante brasileira.⁵³ Assim, dos 456 inventários que a autora encontrou, apenas doze compunham o grupo dos mais ricos do município. A desigualdade de forças fica ainda mais clara quando Both mostra que o grupo dos mais ricos concentrou mais de 50% de toda a fortuna, ao passo que os mais pobres jamais chegaram a 10% durante o período pesquisado (BOTH, 2016, p. 41-44).

Também utilizando os inventários como fontes de pesquisa, mas analisando-os em grupos separados por intervalos de cinco em cinco anos, Jonas Vargas buscou compreender a estratificação social do município de Pelotas entre 1850 e 1890 (VARGAS, 2013, p. 155-156). Igualmente fazendo uso da fórmula de conversão de mil réis para a libra inglesa, Vargas delimitou nove faixas de fortuna para 256 inventários pesquisados, que iam verticalmente desde a quantia de 50 mil, referente aos mais ricos, até 100 libras, perfazendo o grupo dos mais pobres (VARGAS, 2013, p. 185).

A disparidade das mais altas faixas de fortuna encontradas em Pelotas e Jaguarão demonstra que a concentração de riqueza foi muito maior naquele município do que neste. No entanto, entre os bens das faixas intermediárias de fortuna, Vargas percebeu que havia um maior endividamento dos indivíduos dessa hierarquia com relação aos mais ricos, assim como mais imóveis urbanos e menos investimentos em bens rurais, ao ponto de que apenas quatro indivíduos concentraram 90% de todo o gado existente no referido período em Pelotas (VARGAS, 2013, p. 164-165 e 181-188), características semelhantes a aquelas encontradas em quatro dos cinco inventários da família de Rogério de Freitas, reforçando a impressão já expressa, de que a mesma possuía apenas médios recursos econômicos.

Todavia, Vargas também encontrou uma variação percentual referente à posse de bens rurais entre as duas últimas faixas intermediárias de fortuna, quais sejam a “E” e “F”. Na faixa “E”, a posse de imóveis rurais representava 40,1%, enquanto a de animais, 1,2% do total inventariado. Na faixa “F”, o autor encontrou 14,6% e 1,6%, percentuais respectivamente, valores que, embora sejam representativos de uma coletividade, são diversos dos que encontramos para a família Freitas Guimarães, conforme pôde ser visto na Tabela 2, e indicam que a atividade pecuária dos médios proprietários não possuía tanto peso na economia de Pelotas.

⁵³ A fórmula de conversão utilizada por Both consiste em multiplicar o valor em mil réis pela taxa de câmbio anual da libra esterlina; logo após divide-se o valor encontrado por 240, chegando-se ao total final. As taxas de câmbio anual da libra esterlina durante o século XIX na praça comercial do Rio de Janeiro encontram-se na sessão “séries históricas” do site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (BOTH, 2016, p. 41). Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 25 out. 2019.

Com relação especificamente a valores, as duas últimas faixas intermediárias de fortuna apresentadas por Jonas Vargas situam-se entre cinco e mil libras (VARGAS, 2013, p. 185). Convertendo o *monte-mor* dos inventários da família Freitas Guimarães para libras esterlinas, chegamos a somas que variaram entre 310 e 2.500 £, aí incluindo os inventários de José de Freitas Filho, o de valor mais baixo, que totalizou 310 £, passando pelo de Rogerio, que fez 1.107 £, e chegando ao de Rodolfo, o mais alto, que resultou em 2.587 £. Assim, ao passo que os valores dos bens inventariados dos Freitas Guimarães se aproximam – com a exceção de José Filho – dos encontrados por Jonas Vargas para os setores intermediários e se afastam dos encontrados para os setores populares de Pelotas na segunda metade do século XIX, os mesmos também se distanciam daqueles encontrados por Amanda Both para a elite econômica de Jaguarão nas décadas finais do Império. Além dos bens e valores, o fato de os terem, e em quantidade suficiente para serem partilhados em expressivas somas, colocava a família Freitas Guimarães muito distante das pessoas em miserabilidade que geralmente estavam na base da pirâmide social, cujos poucos bens sequer eram passíveis de serem inventariados (VARGAS, 2013, p. 188).

Até aqui, vimos que embora implícita nas fontes analisadas, é possível que os Freitas Guimarães tenham utilizado uma estratégia familiar semelhante a dos Gonçalves da Silva, delegando a certos filhos a missão de gerir a atividade produtiva básica da família, enquanto outros se dedicavam a outras atividades que se complementavam, com vistas à ampliação dos recursos materiais e imateriais, notadamente através da política, como fez Rogerio de Freitas. Todavia, não foi só ele que se aventurou no mundo do poder institucional: dois de seus irmãos que aqui ganharam destaque, José de Freitas Guimarães Filho e Rodolfo José, também concorreram a cargos eletivos nos pleitos paroquiais. No entanto, nenhum construiu uma carreira tão longa e alcançou poder e prestígio social como Rogerio José de Freitas. Por que apenas esse irmão teria obtido sucesso nas violentas e acirradas disputas políticas locais? Quais foram os fatores determinantes para isso? Que recursos Rogerio mobilizou em sua trajetória? É o que tentaremos responder no próximo subcapítulo.

2.3. Eleições e facções: a construção da trajetória política de um juiz paroquial

No subcapítulo anterior vimos que o perfil social de Rogerio José de Freitas destoava dos integrantes da sua família para os quais foi possível analisar. Rogerio, ao contrário de seus pais, bem como de seu irmão mais rico, foi um homem mais ligado ao meio urbano, possuindo ao fim da vida imóveis localizados no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande,

enquanto sua família estava mais vinculada ao meio rural do mesmo local. Rogerio também teve forte atuação na política local, ocupando por várias vezes o cargo eletivo de juiz de paz e participando de quase todas as eleições paroquiais realizadas em Arroio Grande durante o período selecionado para esse trabalho, outro elemento que o diferenciava de sua família e lhe conferia um poder que nenhum de seus parentes mais próximos teve.

Entretanto, esse perfil social, ainda muito incompleto, não parece colocar Rogerio numa posição totalmente singular entre aqueles que ocuparam os principais cargos políticos de Arroio Grande, pelo menos no início da década de 1870. No inventário do comerciante José Maria Villas Boas, por exemplo, antecessor de Rogerio de Freitas no cargo de 1º juiz de paz, não constam imóveis rurais, tampouco qualquer bem de raiz, mas, sobretudo, dívidas, produtos e bens de cultura material.⁵⁴

Formular hipóteses explicativas sobre como Rogerio conseguiu construir uma carreira política, movendo-se dentro da hierarquia social e entre cargos políticos é, pois, o objetivo principal dos dois subcapítulos a seguir. Para tanto, o nosso foco de estudo se centrará na problematização da atuação de Rogerio como juiz de paz e como membro das mesas eleitorais dos pleitos ocorridos entre 1848 e 1871 no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande. Para tanto, utilizaremos como fonte principal as atas dessas eleições, e de forma secundária, periódicos editados na cidade de Jaguarão que abarcam períodos específicos do recorte temporal delimitado, bem como atas das sessões da Câmara Municipal de Jaguarão, muito úteis para avaliar o prestígio social do sujeito aqui analisado.

Embora Rogerio também tenha sido eleitor paroquial por algumas vezes, a problematização do manejo que o mesmo poderia ter feito deste posto não será objeto de análise, uma vez que não dispomos dos dados das eleições para deputados e senador das quais Rogerio participou, não sendo possível auferir explicações sobre a sua atuação, no sentido de interferir no resultado desses pleitos de segundo turno.

Acreditamos que só será possível compreender a trajetória política de Rogerio de Freitas se nos aprofundarmos nas características do processo eleitoral do período analisado, o qual foi brevemente mencionado no primeiro capítulo. Procederemos à igual abordagem sobre os partidos e facções que existiram no recorte espacial delimitado para o trabalho, bem como das atribuições referentes aos cargos ocupados por Rogerio.

⁵⁴ APERS. Inventário de José Maria Villas Boas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 114. Arroio Grande, 1871.

A primeira votação obtida por Rogerio José de Freitas em eleições na Freguesia do Arroio Grande foi em 1848, quando concorreu pela primeira vez ao juizado de paz e obteve 30 votos, ficando na sétima colocação, como suplente dos cinco juízes de paz eleitos. Na mesma eleição, o seu irmão Rodolfo obteve 25 votos.⁵⁵ Em 1852, no pleito de primeiro turno seguinte, Rogerio recebeu 48 votos para eleitor, sendo eleito em terceiro lugar⁵⁶, bem como 24 votos para juiz de paz, ficando na quinta colocação geral.⁵⁷

Durante todo o período delimitado para análise nesse trabalho, o processo eleitoral foi regido, com algumas alterações, pela Lei Regulamentar nº 387, de 19 de agosto de 1846. Essa lei mantinha a realização das eleições em dois turnos: no primeiro, realizado nas paróquias, os votantes, para os quais se exigia o mínimo de 200\$000 réis de renda anual, escolhiam, de forma direta, os vereadores (nove para as sedes de município com foro de Cidade e sete para as com foro de Vila) e quatro juízes de paz; no segundo, sob votação indireta, os votantes de primeiro turno escolhiam os eleitores, que, por sua vez, se reuniam em Colégios Eleitorais para a eleição de deputados provinciais e gerais e senadores – para os quais se exigia 400\$000 e 800\$000 réis de renda, respectivamente –, quando houvesse vaga, uma vez que o Senado era vitalício. De acordo com Eneida Salgado, em 1855, buscando garantir representação para as minorias partidárias, a Assembléia Geral dividiu as províncias em distritos eleitorais, cuja sede seria a “cidade ou vila mais central do Distrito”. Em 1860, através do Decreto nº 1082, os parlamentares fixaram em três o número de deputados gerais e provinciais eleitos por cada distrito (SALGADO, 2003, p. 19).

Segundo Jonas Vargas, na divisão do processo eleitoral em dois turnos e com protagonistas majoritariamente diferentes para os dois, pois o critério divisional era a renda “pode-se verificar uma estratificação sócio-econômica que buscava definir o lugar de cada cidadão dentro da vida política nos municípios – algo já realizado pela divisão de patentes e postos na Guarda Nacional” (VARGAS, 2007, p. 135). No entanto, segundo Vargas, a exigência da renda anual para os votantes não foi um obstáculo para o acesso às urnas, principalmente aos setores mais populares da sociedade. Richard Graham, a partir dos relatos de contemporâneos da Lei de 1846, menciona que o valor exigido para os votantes “era tão baixo que quase todo mundo podia ganhar aquele tanto” (GRAHAM, 1997, p. 142).

⁵⁵ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juízes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fl. 3.

⁵⁶ AMM. Livro de atas das eleições de eleitores da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1847-1872, fl. 7 v.

⁵⁷ Livro de atas das eleições para vereadores e juízes de paz... op. cit., fl. 7.

Embora o parlamento tenha debatido durante quase toda a segunda metade do século XIX as formas válidas para a obtenção da renda líquida mínima exigida para o direito a voto, bem como a exclusão dos “criados de servir” do processo de votação, e como se definiria quem seriam esses criados, a dubiedade da legislação abriu espaço para que grandes proprietários rurais mantivessem em suas propriedades dezenas, e às vezes centenas de agregados, homens livres que, numa relação vertical, trocavam o voto, e o apoio político e pessoal em geral, por proteção e subsistência garantida pelos proprietários, passando a viver na terra dos mesmos e constituindo-se como ferramentas fundamentais para o êxito eleitoral dos chefes políticos locais (GRAHAM, 1997, p. 144).

Jonas Vargas, por outro lado, não classifica o comportamento da massa de votantes como simplesmente dependente da vontade dos chefes ou da elite econômica local. Atestando o comparecimento de setores médios e populares nas votações, Vargas aponta para as possibilidades que a própria cooptação das classes subalternas pelas elites fornecia para o agenciamento dos votantes pobres, atribuindo-lhes certa racionalidade, embora limitada pelo campo de visão possível e pelas informações que esses indivíduos dispunham nas conjunturas históricas. Segundo Vargas:

[...] cada um dos milhares de votantes tiveram suas próprias motivações, permeada pelas dificuldades econômicas, incertezas e insegurança que caracterizavam aquela sociedade onde a busca por posições sociais e proteção induziam cada um dos elementos populares a buscar estratégias de sobrevivência e a qualificação como votante era uma delas (VARGAS, 2007, p. 141).

Todavia, o que determinava quem tinha, ou não, direito ao voto, eram as listas de qualificação dos votantes, importante documento cuja elaboração por uma junta especialmente formada para tal, e presidida pelo juiz de paz mais votado na última eleição, lhe delegava poderes que nenhum outro cargo oferecia. As particularidades dessa atribuição do juiz de paz se transformaram em um verdadeiro recurso estratégico disputado ardentemente pelas facções políticas locais. Segundo Graham, os eleitores mais votados na última eleição “escolhiam os outros quatro membros da junta, embora a lei procurasse assegurar a representação da minoria através de procedimentos que variaram ao longo do tempo” (GRAHAM, 1997, p. 146).

Segundo a Lei de 1846, a junta de qualificação dos votantes deveria se reunir “na terceira Dominga do mez de Janeiro do anno” fazendo-se “em cada Parochia huma Junta de Qualificação, para formar a lista geral dos Cidadãos, que tenham direito de votar na eleição de

Eleitores, Juizes de Paz, e Vereadores das Camarás Municipaes.⁵⁸” Graham menciona que a junta trabalhava na elaboração da lista de qualificação de duas formas: a partir de novas listas fornecidas pelas autoridades do local, ou simplesmente utilizava a lista anterior, riscando ou acrescentando nomes (GRAHAM, 1997, p. 146). A junta também era a responsável por comprovar quem possuía os critérios definidos por lei para ser eleitor. Todavia, como a legislação não definia quais documentos serviriam para esse processo, a mesma se valia das declarações de testemunhas sob juramento, mas, como “alguns juravam sim e outros não, a junta de qualificação permanecia livre para decidir, e o fazia segundo sua própria preferência política” (GRAHAM, 1997, p. 146).

O presidente da junta de qualificação dos votantes, isto é o juiz de paz mais votado, ou o seu imediato em votos, também era o presidente da Assembléia Paroquial, mesa eleitoral que organizava e apurava os votos das eleições paroquiais, formando, assim, os dois principais recursos estratégicos controlados pelo juiz de paz depois da Reforma do Código de Processo Criminal, em 1841. A Assembléia, por sua vez, era constituída por dois eleitores titulares e dois suplentes, escolhidos em votação pela totalidade dos eleitos e de seus respectivos, tornando-se estes e aqueles os mesários. Os secretários e escrutinadores da Assembléia também eram eleitos pelos eleitores em votação secreta.⁵⁹

Tanto o processo de votação, como o processo de qualificação dos votantes paroquiais ocorriam na igreja sede da paróquia, a expressão mais nítida da ligação entre a Igreja Católica e o Estado imperial brasileiro. Segundo Richard Graham, “a realização das eleições em igrejas ligava a ordem social a uma ordem sagrada que se estendia até Deus [...]” (GRAHAM, 1997, p. 156). No entanto, nem mesmo a realização das eleições dentro de um espaço sagrado coibia o acontecimento de lamentáveis cenas de violência que se tornaram a característica principal dos pleitos do Império. Prisões, tiroteios e mortes ocasionadas pelas disputas políticas locais se tornaram cenas frequentes dentro e fora das igrejas durante os dias de eleição no oitocentos; certo depoimento de um contemporâneo ficou famoso por resumir de forma sarcástica o clima que embalava as votações: “nestes dias, perdem-se as amizades [...] e há quem tenha perdido à vida” (ROSAS, 2002, p. 88).

Nas votações de primeiro turno, os votantes depositavam na urna uma cédula com uma lista de nomes (quatro para juízes de paz e sete ou nove para vereadores). Essa lista

⁵⁸ BRASIL. Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/norma/541668/publicacao/15632071>>. Acesso em: 10 out. 2019.

⁵⁹ BRASIL. Decreto nº 846, de 19 de setembro de 1855. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-842-19-setembro-1855-558297-publicacaooriginal-79444-pl.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

geralmente era uma chapa de candidatos organizada pelos partidos locais. Esse pequeno detalhe do sistema eleitoral, geralmente resultava na eleição da chapa inteira de um partido, enquanto que a outra chapa ficava com a suplência das vagas em disputa, como aconteceu, por exemplo, nas eleições paroquiais de 1868 e 1871 em Arroio Grande, das quais os liberais saíram vitoriosos, conforme poderá ser visto mais adiante.

Na eleição para vereadores e juizes de paz do 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande, realizada em setembro de 1856, Rogerio, que havia ficado em quinto lugar na última eleição, acabou por presidir a Assembléia Paroquial. O fato ocorreu porque os quatro juizes titulares se afastaram do cargo desde a última eleição. Todos os três eleitores titulares e dois suplentes dos quais a paróquia do Arroio Grande tinha direito compareceram na instalação da Assembléia, cumprindo, assim, aquilo que a legislação determinava. Da parte dos eleitores titulares foram nomeados Thomaz Bento da Silva e Maximo Pereira Machado. Da parte dos suplentes, foram nomeados José de Freitas Guimarães Filho, irmão de Rogerio, e Francisco Soares Lima – todos, possivelmente, liberais.

Thomaz Bento da Silva, chefe político local sobre o qual já se falou no primeiro capítulo e cuja participação na trajetória de Rogerio de Freitas é de fundamental importância para compreendê-la, havia sido eleito o juiz de paz mais votado no último pleito, no entanto, por algum motivo que não sabemos, foi afastado do cargo; ele ainda foi nomeado secretário da Assembléia, sendo o responsável por redigir as atas da mesma. Seja como for, a eleição paroquial de 1856 parece ter sido um ponto de inflexão na trajetória de Rogerio, pois sob sua presidência, não só garantiu a própria eleição como 2º juiz de paz, como também contribuiu para que os liberais egessem a maioria dos juizes, tendo Silva como o mais votado, José de Freitas Guimarães Filho como terceiro e Rodolfo José de Freitas como o quinto mais votado.⁶⁰ Thomaz Bento da Silva ainda foi o vereador mais votado em Arroio Grande, com 116 votos, que se uniram a outros 79 obtidos nas paróquias de Jaguarão e Herval; Hildebrando Soares Lima, outra liderança liberal em Arroio Grande totalizou 200 votos.⁶¹ Apesar da força política que possuía em Arroio Grande, Thomaz Bento da Silva e os liberais não conseguiram evitar o predomínio dos conservadores na Câmara de Jaguarão.

Separar as lideranças políticas locais que já mencionei entre conservadores e liberais, por mais que forneça um melhor entendimento sobre a organização da política, pode ser um pouco arbitrário, e até anacrônico, para o período sobre o qual se falou até aqui. Helga

⁶⁰ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fl. 10.

⁶¹ IHGJ. Ata nº 450 da Câmara Municipal de Jaguarão, sessão de 16/09/1856, Livro 5, fl. 146 v.

Piccolo, ao resumir o panorama político rio-grandense na segunda metade do século XIX, classifica de “indefinidas e inconsistentes” as definições político-partidárias da Província naquela época. Muito embora Piccolo tome como *lôcus* de análise os espaços institucionais de poder, acreditamos que as suas contribuições são necessárias para, pelo menos, contextualizarmos as ações dos grupos políticos aqui mencionados.

Após a Guerra dos Farrapos, o grupo político majoritário na Assembléia Provincial foi o dos conservadores⁶², domínio que se estenderá até por volta de 1852, quando foi articulada a criação da “Liga”, grupo que reuniu conservadores e liberais com o objetivo de pôr fim às divergências políticas que impediam a aprovação de políticas públicas para a Província, mas que, na verdade, objetivava interferir na escolha de candidatos ao parlamento. Logo em seguida foi organizado um movimento de oposição à Liga, denominado “Contra-Liga”, que congregou liberais e conservadores, embora os liberais tenham predominado em suas fileiras (PICCOLO, 1998, p. 50-54), ao contrário da Liga, onde os conservadores eram maioria. A Contra-Liga, cuja principal liderança foi Manoel Marques de Souza, então Barão de Porto Alegre, cresceu a partir da segunda metade da década de 1850 com o apoio de chefes políticos locais como Manoel Luis Osório, em oposição a clãs familiares da região da Campanha, como os Silva Tavares e os Ribeiro de Almeida (VARGAS, 2007, p. 49-50).

As alianças entre liberais e conservadores no Rio Grande do Sul, devem ser compreendidas dentro de um contexto nacional conhecido como “Conciliação”, no qual os grupos se uniram com o objetivo de ocupar espaços dentro do governo. Segundo Jonas Vargas, o desejo de ampliar seu poder dentro da Contra-Liga levou o Barão de Porto Alegre a criar uma dissidência do grupo, liderada por Félix da Cunha e Osório. A dissidência recebeu o nome de Partido Liberal Histórico, ao passo que o grupo de Porto Alegre foi denominado Partido Liberal Progressista, ou baronista. Temporalmente, durante a maior parte da década de 1860, os dois maiores partidos rio-grandenses foram as duas forças liberais, quadro que só mudará em 1868, com a reorganização do Partido Conservador, e a união dos liberais históricos e parte dos progressistas no Rio Grande do Sul, formando o Partido Liberal (VARGAS, 2007, p. 61), que sob a liderança de Osório se consolidará como a maior força política da Província na década seguinte.

A despeito das definições – ou indefinições – político-partidárias no Rio Grande do Sul durante o século XIX, que servem mais para contextualizar historicamente as informações

⁶² O termo conservador, nesse sentido, deve ser compreendido como empregado para definir os partidários da política do Regresso.

trazidas e as hipóteses levantadas por esse trabalho, os códigos dos partidos políticos eram pouco compreendidos ao nível local, da paróquia. Segundo Graham:

[...]os cidadãos se dividiam politicamente não por causa de lealdades partidárias, e muito menos por considerações ideológicas, mas por causa de laços pessoais, tornando as siglas dos partidos seriamente enganosas tanto no nível nacional quanto local (GRAHAM, 1997, p. 198).

Logo, as dinâmicas da política local eram orientadas pela disputa no próprio espaço, sendo mais seguro separar as siglas partidárias por facções:

No nível local, dois partidos, ou antes dois bandos, ou grupos rivais de todo tamanho, nome e qualidade, competiam pelo domínio. Dessas facções surgiam os eleitores que escolhiam os deputados. Apesar de tentativas vigorosas de alguns líderes políticos de formar partidos nacionais, as facções locais permaneciam mais significativas (GRAHAM, 1997, p. 237-238).

Mas voltemos à trajetória de Rogerio. Em 1860, talvez impulsionado pelas vitórias paroquiais de quatro anos antes, ele se candidata a vereador de Jaguarão, representando Arroio Grande e possivelmente planejando ampliar a sua rede de relações através da ocupação de um cargo que representava a maior expressão do poder local. Segundo Amanda Both, a Câmara Municipal não estava totalmente submetida às Assembléias Provinciais durante o Império e o cargo de vereador possibilitava o ganho de poder pessoal, principalmente na forma de barganha, através de brechas na legislação que restringiu o poder das câmaras, e também através das negociações com as elites provinciais, por isso era cobiçado por membros da elite local (BOTH, 2016, p. 34).

Rogerio não foi eleito, mas obteve 418 votos nas três paróquias do município de Jaguarão⁶³, sendo que 112 votos foram recebidos somente em Arroio Grande, onde os liberais conquistaram expressiva votação também com Maximiano Soares de Lima, 116, e Joaquim Maria de Oliveira Villas Boas, 114 votos.⁶⁴ Analisando qualitativamente os resultados dessa eleição é possível dizer que Rogerio buscava, de fato, ampliar uma rede de relações já existente, uma vez que, se em Arroio Grande obteve dois votos a menos do que Joaquim Villas Boas, um tenente-coronel da Guarda Nacional e indivíduo influente em Jaguarão, na votação total Rogerio o ultrapassou por 63 votos.⁶⁵ Rogerio também apostou na eleição para o Colégio de Eleitores, mantendo assim, a sua participação na Assembléia Paroquial e na Junta de Qualificação dos Votantes, ao receber 98 votos para eleitor e ficar na 1ª suplência, na

⁶³ IHGJ. Ata nº 581 da Câmara Municipal de Jaguarão, sessão de 15/09/1860, Livro 6, numeração ilegível.

⁶⁴ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fl. 12 v.

⁶⁵ IHGJ. loc. cit.

última votação que recebeu para esse cargo, durante a primeira eleição em que a paróquia do Arroio Grande teve o direito de eleger cinco eleitores.⁶⁶ De toda a forma, os liberais mantiveram a hegemonia nas eleições paroquiais de 1860 em Arroio Grande, elegendo a maioria dos juízes de paz.

O fato de Rogerio não ter conseguido eleger-se, embora tenha sido bem votado para o cobiçado cargo de vereador, pode estar relacionado aos próprios recursos que ele mobilizou (ou que não dispunha) para a eleição, e não somente ao momento de fraqueza de sua facção partidária. Conforme se viu anteriormente, os partidos ou facções locais lançavam uma chapa de candidatos para concorrer nas eleições, e o sucesso da chapa dependia da habilidade eleitoral de seus componentes. A formação dessas chapas começava meses antes da eleição e demandava acordos e negociações entre os envolvidos. Segundo Amanda Both:

A inclusão nas chapas dependia do prestígio dos aspirantes que podia ser fruto de uma condição econômica favorável, da aliança com pessoas influentes ou, mais raramente, de algum talento excepcional para o entendimento das leis ou uma oratória tão notável que merecesse a admiração dos demais (BOTH, 2016, p. 86).

Na paróquia, o processo de formação dessas chapas era ainda mais complexo, pois a maioria dos possíveis candidatos que residiam no nível local não eram políticos de carreira, tampouco possuíam estabilidade econômica a ponto de se dedicarem a uma prolongada e custosa campanha eleitoral. Ainda conforme Amanda Both:

No caso de eleições municipais a formação das chapas era uma tarefa que exigia muitos esforços dos articuladores eleitorais, haja vista que poucos eram os homens que dispunham de condições materiais favoráveis ou mesmo de vontade para dedicarem-se ao partido e à vida pública, abandonando, ainda que temporariamente, seus negócios (BOTH, 2016, p. 88).

Assim, as constantes candidaturas de Rogerio representavam uma aposta de alto risco para ele e sua família, uma vez que o mesmo não provinha de uma família rica, nem havia herdado um patrimônio material considerável que lhe fornecesse autonomia econômica, de modo que pudesse se distanciar de suas propriedades e fontes de renda para atuar politicamente. Todavia, a situação de Rogerio parece ter sido mais confortável para uma experiência no mundo da política do que a de seus irmãos Rodolfo e José de Freitas Filho, aos quais cabia a pesada tarefa de manter os negócios da família.

As poucas fontes que dispomos não nos permitem mapear da forma que gostaríamos as alianças que estabeleceu e as relações sociais que Rogerio de Freitas possuía no ano de

⁶⁶ AMM. Livro de atas das eleições de eleitores da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1847-1872, fl. 13 v.

1860, mas, o fato de ter sido escolhido como testamenteiro do padre português Luis Lourenço de Carvalho Chaves, que, segundo Arlindo Rubert, foi o primeiro titular do território eclesiástico local (RUBERT, 1998, p. 98) e morador do 2º Distrito de Arroio Grande, em um complexo e demorado processo aberto no ano seguinte⁶⁷, para o qual o testador legou bens a vários herdeiros em forma de caridade religiosa e doações, demonstra uma relação de confiança existente entre o padre Chaves e Rogerio, ao passo que também nos mostra a atuação e o prestígio social de Rogerio ainda muito centrados no seu *locus* de origem, qual seja, Arroio Grande. Essas limitações de Rogerio, de tal modo que possivelmente não atendiam as qualificações exigidas para compor uma chapa virtualmente elegível de sua facção, fornecem explicações para o fato de o mesmo ter sido escolhido apenas uma vez para ser candidato a vereador.

Destarte, a ampliação das relações sociais, bem como do prestígio de Rogerio para além do local onde residia se dará de maneira mais intensa a partir da segunda metade da década de 1860, período que coincide com as suas principais vitórias eleitorais, conforme poderá ser visto no próximo subcapítulo.

2.4. “De principios austeros [...] foi elle sempre garantia segura da fiel execução da lei, mesmo nas epocas tormentosas das eleições”: manejo eleitoral, redes sociais e mobilidade na trajetória de Rogerio José de Freitas

A frase acima, que dá título a esse trabalho, foi transcrita do necrológio de Rogerio de Freitas, publicado no jornal *Reforma*⁶⁸, órgão do Partido Liberal em Jaguarão.

O elogio fúnebre escrito em homenagem a Rogerio pelos seus companheiros de facção política fornece-nos algumas hipóteses explicativas para o poder conquistado por ele. Mas, o que seria a “garantia segura da execução da lei, mesmo nas épocas tormentosas das eleições”? Como juiz de paz, Rogerio fazia cumprir a lei e garantia a lisura das eleições contra os arbítrios praticados pela facção adversária ou instrumentalizava o juizado em proveito de sua própria parcialidade? No subcapítulo anterior foi possível elencar algumas evidências que fortalecem a segunda tese, todavia, Rogerio presidiu apenas uma eleição até o período acima analisado, para a qual não dispomos de informações seguras que mostrem a sua atuação no sentido de contornar as forças políticas da facção adversária.

⁶⁷ APERS. Inventário de Luis Lourenço de Carvalho Chaves. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 429, Jaguarão, 1861, fl. 8.

⁶⁸ IHGJ. Jornal *Reforma* (RS), 20/08/1871, p. 4.

Rogério atuou efetivamente na organização de nove eleições paroquiais em Arroio Grande, no período de 1852 a 1871, sendo cinco para vereadores e juízes de paz e quatro para eleitores, seja como presidente da Assembléia Paroquial, como secretário ou membro da mesa paroquial. Das nove eleições em que participou, os liberais saíram vitoriosos em sete, cinco para vereadores e juízes de paz e duas para eleitores.

Não é nosso objetivo aderir a explicações simplistas que atribuam as vitórias dos liberais à mera participação de Rogério de Freitas como parte integrante da organização e apuração das eleições, mas essas informações dialogam com a indicação presente no necrológio de Rogério, que deposita no possível manejo de sua atuação como autoridade nas eleições, possivelmente no uso dos recursos estratégicos do cargo de juiz de paz com relação ao controle social, a importância do mesmo enquanto membro da facção liberal, e, por conseguinte como ator histórico. O objetivo deste subcapítulo é tentar comprovar essa hipótese, ao passo que o estudo das redes sociais nas quais Rogério esteve envolvido também pode auxiliar na compreensão das estratégias que o mesmo utilizou para sua mobilidade social. Para tanto, analisaremos a trajetória de Rogério no período final de sua vida, que começa em 1864, época em que seu prestígio social, bem como sua atuação política aumenta consideravelmente.

Vários historiadores estudaram a atuação da Guarda Nacional como instrumento de controle social durante o período Imperial. Jonas Vargas confere destaque ao papel da milícia em recrutar homens pobres para o seu efetivo, fazendo com que estes tivessem que recorrer a potentados locais – que conseguiam livrar a si e a seus parentes do alistamento compulsório, pois eram oficiais da Guarda, ou tinham relações com quem o fosse –, com o objetivo de fugir do mesmo, que geralmente ocorria na época da colheita, afastando esses homens de seus pequenos lotes de terra (VARGAS, 2007, p. 126). Nesse sentido, os homens pobres livres que desejavam escapar da Guarda Nacional, ou ainda do recrutamento pelo exército ou pela marinha – famosos pelos castigos físicos que aplicavam nos recrutas – se submetiam aos chefes locais, estabelecendo para com eles uma relação clientelista verticalizada, tornando-se, como foi visto no subcapítulo anterior, geralmente, agregados nas estâncias e fazendas dos grandes proprietários rurais. Segundo Vargas:

O permanente recrutamento, portanto, oferecia um enorme poder aos potentados locais que detinham em suas mãos o controle da população pobre da paróquia. No Rio Grande do Sul, uma província fronteiriça fortemente ligada ao mundo belicoso, esta influência se multiplicava, pois não somente os comandantes superiores da Guarda, mas também os altos oficiais militares possuíam enorme ascendência sobre a vida destas pessoas (VARGAS, 2007, p. 130).

Todavia, a Guarda Nacional não era somente utilizada no recrutamento de homens pobres, mas também no recrutamento de possíveis votantes da facção local opositora ao governo nas eleições locais, uma vez que, vale lembrar, a Guarda Nacional era uma unidade militar, mas, sobretudo a partir de 1850, uma instituição política a serviço do governo Central, e, por conseguinte, do partido que estava no poder. Assim, conforme observou André Fertig, a Guarda Nacional tornou-se um instrumento político voltado para a sustentação do Estado Imperial através das relações clientelísticas, cuja interferência, operada por seus oficiais comandantes, tornou-se um acontecimento marcante nas eleições (FERTIG, 2010, p. 101-102) até o início da década de 1870, quando são reduzidos os poderes da milícia.

Em 1864, com os conservadores no poder, os liberais de Jaguarão foram perseguidos pelos comandantes da Guarda Nacional. Um trecho de uma carta enviada por Henrique Francisco d'Avila ao General Osório descreve os momentos de pânico pelos quais a facção comandada por Osório passou, ao passo que revela uma complexa rede social que ligava as paróquias do município de Jaguarão ao chefe provincial dos liberais:

Em casa do Simplício tem-se feito as reuniões e já se distribuíram os votantes, segundo a marcha ensinada pelo Compadre na eleição passada. Por fora, o José Maria, o Maximiano, o Thomaz Bento, os Chagas, têm já feito muito. E, se não fosse a reunião da Guarda Nacional, eu lhe garantia desde já o triunfo na eleição; porém, o Astrogildo, o Balbino e o Farias têm usado de toda a casta de violências para afugentar e destacar os nossos votantes. Assim [...] eles convocaram ou avisaram todos os guardas nacionais de cavalaria do Município, e aqueles que não compareceram, ou porque estavam doentes, são perseguidos para ser presos, de modo que muita gente tem fugido para o Estado Oriental [...] Soltaram quase tudo que foi deles, ou que com eles se comprometeu, e conservaram no destacamento velhos, tortos, mocos e aleijados, nosso votantes (OSÓRIO, 1894, p. 711-712 apud VARGAS, 2007, p. 132).

Foi possível identificar alguns indivíduos mencionados por Henrique d'Avila na missiva. Da parte dos liberais, os já mencionados Maximiano Soares de Lima e Thomaz Bento da Silva. Do outro lado, pelos conservadores, Balbino de Souza, oficial da Guarda Nacional domiciliado em Arroio Grande e Astrogildo Pereira da Costa, futuro Barão de Aceguá, coronel em Herval.

Apesar das perseguições, os liberais conseguiram importantes vitórias nas eleições de 1864. Thomaz Bento da Silva foi eleito vereador em Jaguarão, representando os interesses de Arroio Grande na Câmara Municipal. Na referida paróquia, os liberais vencem mais uma vez

a disputa para o juizado de paz, com José Maria Villas Boas em primeiro e Rogerio José de Freitas em terceiro lugar.⁶⁹

No entanto, o que chama mais atenção na carta de D'Avila é o tratamento dado a José Maria, Maximiano e Thomaz Bento. D'Avila claramente dirige-se a Osório prestando contas sobre o andamento do processo eleitoral no município de Jaguarão, enquanto os liberais citados parecem agir em favor da facção comandada por D'Avila, sob a supervisão de Osório, de quem cumpriam ordens. No decorrer desse trabalho vimos que Rogerio possivelmente era um cliente de Thomaz Bento da Silva através de uma díade clientelista dentro de uma rede social. A rede, a partir da carta supracitada parece se expandir, indicando que, se Rogerio era cliente de Silva, este por sua vez era cliente de Henrique d'Avila, que, ao seu turno, era cliente de Osório. O papel desempenhado por Silva e D'Avila é duplo, pois ao mesmo tempo em que ocupam a posição de patrões numa relação vertical de D'Avila para Thomaz Bento e de Thomaz Bento para Rogerio, também ocupam uma posição de clientes se levarmos em conta as relações possivelmente estabelecidas entre D'Avila e Osório e D'Avila e Thomaz Bento, tendo em vista a evidente disparidade de recursos que estes indivíduos possuíam, pois ao passo que Osório era uma liderança regional dos liberais, com grande influência em Jaguarão, D'Avila, no período aludido, era chefe municipal e os demais, constituíam lideranças paroquiais liberais.

Em 1867, Rogerio José de Freitas tornou-se 2º juiz de paz de Arroio Grande, pois Izidoro de Souza Leandro, que então ocupava o cargo⁷⁰, transferiu sua residência para o Uruguai.⁷¹

A repressão da Guarda Nacional aos liberais, ou pelo menos aos não alinhados com a facção liberal-progressista no município de Jaguarão, pode ser reconstituída com mais detalhes na eleição de 1868, para a qual há maior disponibilidade de fontes. Segundo um periódico de orientação liberal editado em Jaguarão:

O partido progressista deste collegio eleitoral sob a chefatura do Sr. major José Luiz Corrêa da Camara, entrou nas eleições de 7 do corrente dispondo das seguintes posições officiaes: o omnipotente commandante da fronteira o barão de Serro Alegre; o commandante do esquadrão provisório em destacamento na linha capitão João de Farias Santos [...] e finalmente o nome do coronel Astrogildo Pereira da Costa, commandante superior da guarda nacional deste município, do qual se servirão em circulares e cartas para ameaçar aos guardas nacionaes votantes.⁷²

⁶⁹ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juízes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fl. 17.

⁷⁰ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juízes de paz, op. cit., fl. 17.

⁷¹ IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 16/01/1868, p. 1.

⁷² IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 17/09/1868, p. 1.

A eleição realizada em setembro de 1868, em plena guerra com o Paraguai, resultou numa enorme derrota para os liberais progressistas de Jaguarão. Em Arroio Grande, os liberais históricos receberam maioria absoluta de votos tanto para vereadores como para o juizado, sendo esta a primeira eleição que Rogerio conseguiu terminar como o juiz de paz mais votado, com 77 votos – dois na frente do segundo colocado e 38 votos a mais do que o primeiro suplente.⁷³ Nessa eleição, ao contrário das duas anteriores, presididas por Thomaz Bento da Silva, Rogerio não foi “nomeado”, nem eleito secretário da Assembléia Paroquial; permaneceu como “simples” membro da mesa eleitoral⁷⁴, um remanejo entre os liberais históricos com vistas para uma provável estratégia, de forma a deixar Rogerio menos ocupado com a escrita das atas durante a eleição em que o mesmo foi a principal aposta de sua facção em Arroio Grande.

No entanto, se a pressão da Guarda Nacional foi segurada pelos liberais históricos, o resultado da eleição não teve o mesmo fim. O Ministério dos Negócios do Império, sob o comando dos liberais progressistas (ou Conservadores, para empregar o termo utilizado na Corte) verificou a existência de diversas irregularidades nos pleitos e anulou as eleições em todo o município de Jaguarão. Em Arroio Grande, não teriam sido lavradas “actas especiais da organização da Mesa, da 3ª chamada dos votantes e da apuração dos votos, pelo modo determinado nos arts. 49, 55 e 98 da Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846”.⁷⁵ Foram expedidas ordens e novas eleições foram marcadas para ocorrer em 1º de janeiro de 1871 nas três paróquias. O ministério também ordenou que os vereadores e juízes de paz eleitos em 1864 deveriam permanecer nos cargos, ordem que beneficiou Rogerio, mantendo a sua posição estratégica de 2º juiz de paz, que, assim como em 1856, o levaria a presidir a Assembléia Paroquial do 1º Distrito do Arroio Grande em mais um momento decisivo, que não acreditamos tenha sido obra do acaso.

Por volta desse mesmo período, nota-se o aumento do prestígio social de Rogerio de Freitas, pois seu nome começa a aparecer com mais frequência nas atas da Câmara de Jaguarão. Através de nomeações – que partiram tanto de presidentes da Câmara da facção

⁷³ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juízes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fls. 23 v. – 24.

⁷⁴ Ibidem, fl. 19.

⁷⁵ CRL. BRASIL. Ministério do Império. Ministro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Relatório do ano de 1870 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 14ª Legislatura. Publicado em 1871. Anexo A, p. 13. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/100#?c=0&m=40&s=0&cv=0&r=0&xywh=-33%2C224%2C3071%2C2166>>. Acesso em: 10 out. 2019>.

liberal como da facção conservadora⁷⁶ – para fazer parte de algumas comissões, é possível dizer que Rogerio passa a ser reconhecido como um dos notáveis de Arroio Grande, sendo nomeado, em 4 de março de 1868 pela Câmara de Jaguarão como membro da comissão para a Freguesia de Arroio Grande que teve de prestar, à pedido da presidência da província, esclarecimentos sobre o estado da indústria no município de Jaguarão. Os outros membros da comissão para Arroio Grande foram Thomaz Bento da Silva, reconhecido pelo jornal *Atalaia do Sul* como um dos que “figurão entre os homens mais ricos do nosso município⁷⁷” e o proprietário de charqueada Antonio Gonçalves de Aguiar⁷⁸, outro membro da elite econômica local. Em 16 de junho de 1868 é novamente nomeado pela Câmara Municipal de Jaguarão, desta vez junto com José Maria Villas Boas, membro da comissão que acompanhou o administrador das rendas da cidade de Jaguarão para a demarcação de limites da Freguesia do Arroio Grande, em relação à taxa de arrecadação dos escravos para o quinquênio de 1868 a 1869 e 1870 a 1873.⁷⁹ Também foi possível saber que, em 1867, Rogerio alugava um imóvel de sua propriedade para servir de cadeia pública na Freguesia do Arroio Grande.⁸⁰

Por conseguinte, o aumento do prestígio social de Rogerio, reconhecido pela Câmara Municipal de Jaguarão na forma de nomeações para comissões de políticas públicas, parece demonstrar a transição do referido indivíduo para um mais amplo *locus* de influência. Se até então Rogerio possuía reconhecida influência e prestígio na paróquia do Arroio Grande, seu local de residência, conforme foi visto no subcapítulo anterior, a partir de então ele adquire semelhante status na cidade de Jaguarão, sede do município. Era um ganho imaterial que o qualificava para disputar cargos e posições políticas para as quais não obteve sucesso no passado.

Na eleição ocorrida em janeiro de 1871, para substituir aquela realizada em setembro de 1868 e que fora anulada, os resultados são mais apertados e os conservadores se aproximam dos liberais. Embora Rogerio tenha perdido dez votos de uma eleição para outra, é eleito 1º juiz de paz, com 21 votos a mais do que o primeiro suplente, conservador.⁸¹ As demais posições dos eleitos em 1868 foram mantidas e os liberais vencem novamente,

⁷⁶ A primeira nomeação ocorreu durante uma sessão presidida por Rafael de Souza Netto, vereador pela facção conservadora, segundo Amanda Both (2016, p. 60); a segunda ocorreu durante uma sessão presidida por Thomaz Bento da Silva.

⁷⁷ IHGJ. Jornal *Atalaia do Sul* (RS), 20/09/1868, p. 1.

⁷⁸ IHGJ. Jornal *Atalaia do Sul* (RS), 12/03/1868, p. 1.

⁷⁹ IHGJ. Jornal *Atalaia do Sul* (RS), 05/07/1868, p. 1.

⁸⁰ IHGJ. Ata nº 809 da Câmara Municipal de Jaguarão, sessão de 18/12/1867, Livro 7, fl. 96.

⁸¹ AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873, fl. 24 v.

encerrando a hegemonia dos recém reorganizados conservadores na Câmara de Jaguarão. O jornal *Atalaia do Sul* novamente narra o clima sob o qual foi realizado o pleito:

Com uma qualificação feita ao illimitado arbítrio dos governistas, acaba o partido liberal de Jaguarão de ganhar com esplendor a eleição de vereadores e juizes de paz do município, concluída no dia 4 do corrente. [...] Sim a qualificação foi confeccionada á gosto dos governistas. Mas, nesses malfadados tempos, os cidadãos achavão-se jungidos[sic] ao tyranico serviço do destacamento da Guarda Nacional.⁸²

A matéria do *Atalaia do Sul* afirma que a lista daqueles que tiveram direito de votar na eleição de 1871 foi feita de forma arbitrária pelos conservadores, ato que, conforme foi visto no decorrer deste capítulo, era uma ferramenta recorrentemente utilizada por aqueles que organizavam as eleições paroquiais. Desta forma, em Arroio Grande, Felisberto Machado de Souza, que acabaria ficando entre os suplentes da facção conservadora naquela eleição para juiz de paz⁸³, presidiu a junta de qualificação dos votantes da mesma, no impedimento de José Maria Villas Boas e de Rogerio de Freitas.⁸⁴ Sob a presidência de Felisberto foram incluídos na lista vinte e seis cidadãos, dentre os quais alguns notoriamente conservadores, como os irmãos Antonio Carlos e Emilio Lorena de Aguiar⁸⁵, tendo o primeiro também terminado a eleição entre os suplentes para o juizado de paz.

Por outro lado, o manejo das listas de qualificação também foi utilizado ao bel prazer dos liberais. Na qualificação subsequente, finalizada em 21 de fevereiro de 1871, portanto, após a eleição e sob a presidência de Rogerio de Freitas, foram qualificados 420 cidadãos e incluído na lista o surpreendente número de 125 novos votantes, todos com a renda mínima exigida!⁸⁶ Dentre estes, destacavam-se alguns próceres da facção liberal, como José Corrêa Mirapalheta Junior, que seria eleito eleitor em 1872 e Agostinho da Silva Campos, sobre o qual se falará a seguir.

Rogerio de Freitas, pela primeira vez, fora eleito e confirmado no cargo de 1º juiz de paz, dentro de um contexto de expansão do Partido Liberal como a principal força política da Província. Em duas eleições seguidas, uma sob sua presidência, os liberais conseguiram sustentar a vitória mesmo sobre a pressão dos conservadores. Ao mesmo tempo, o seu próprio poder vinha sendo ampliado. No entanto, Rogerio teve pouco tempo para aproveitar a

⁸² IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 08/01/1871, p. 1.

⁸³ *Idem*.

⁸⁴ AMM. Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1868-1873, fl. 12 v.

⁸⁵ *Ibidem*, fl. 22 v.

⁸⁶ *Ibidem*, fls. 29 v. – 42.

mobilidade social e política da qual era protagonista, pois faleceu em 16 de agosto daquele mesmo ano de 1871, não sem antes ter construído mais uma estratégia familiar.

Deolinda, filha de Rogerio, casou-se com o paulista José da Silva Campos⁸⁷, irmão do “ilustre, sympathico e humanitário⁸⁸” médico Agostinho da Silva Campos, um nome em ascensão no Partido Liberal de Jaguarão, para o qual o jornal *Reforma* rasgava elogios, tendo ele sido eleito o primeiro presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 1873. Agostinho não era o único doutor na família Silva Campos, uma vez que Joaquim, seu pai⁸⁹ e sogro de Deolinda, também detinha o título acadêmico, demonstrando que a posse desse recurso era de elevado valor para a família, à medida que a mesma possuía meios de obtê-lo.

Embora o matrimônio de Deolinda com José da Silva Campos só tenha ocorrido em 1874, três anos, portanto, após a morte de Rogerio de Freitas, é necessário dizer que os pais tinham importante papel na escolha dos cônjuges dos filhos (FARINATTI, 2007, p. 215), no qual, a proeminência pertencia ao chefe da família. Logo, o casamento de Deolinda com José pode ser compreendido como uma estratégia social voltada para a ampliação das redes sociais da família de Rogerio, bem como para o estabelecimento de alianças com membros de famílias de outras províncias, a exemplo do que ocorria nos matrimônios entre bacharéis, principalmente de direito, mas também de medicina⁹⁰, e filhas das famílias de elite, prática recorrente a partir da segunda metade do século XIX na Província de São Pedro do Rio Grande, conforme sustentou Jonas Vargas (VARGAS, 2007, p. 198-202).

O fato de Deolinda não ter se casado com um bacharel, mas sim com o irmão de um, pode demonstrar que as estratégias familiares estavam condicionadas às possibilidades surgidas e à posição social ocupada pela família de Rogerio de Freitas naquele momento, pois a mesma procurou casar sua filha com alguém provavelmente semelhante do ponto de vista social. No entanto, analisando a trajetória de Agostinho de Silva Campos a partir das fontes disponíveis, encontramos registros de várias entradas e saídas suas do porto da Capital do

⁸⁷ A transcrição do registro de casamento de José da Silva Campos com Deolinda de Freitas consta na lista dos matrimônios realizadas na Igreja Matriz de Jaguarão entre 1847 e 1893, importante fonte histórica organizada e publicada pelo pesquisador Eduardo Alvares de Souza Soares como anexo do livro comemorativo ao bicentenário de criação da Freguesia do Jaguarão. Ver: SOARES, 2011, p. 299-300.

⁸⁸ IHGJ. Jornal *Reforma* (RS), 27/08/1871, p. 3.

⁸⁹ Cf. o registro de batismo de Agostinho da Silva Campos. Family Search. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Jundiaí, Nossa Senhora do Desterro, batismos de maio de 1838 a julho de 1842. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-QQSZ-R?i=7&cc=2177299&cat=346475>>. Acesso em 17 out. 2019.

⁹⁰ Referindo-se aos rio-grandenses, Jonas Vargas argumenta que a formação em medicina foi útil para aqueles que construíram carreiras de importância provincial, não propiciando aos médicos o mesmo potencial político dos advogados no que se refere ao acesso a postos do topo da elite política, quais sejam o Senado e o Conselho de Ministros (VARGAS, 2007, p. 90).

Império durante as décadas de 1860 e 1870⁹¹, nas quais, pelo menos uma vez, encontrava-se também o seu irmão José.⁹² Se as constantes viagens de Agostinho da Silva Campos ao Rio de Janeiro já indicam uma larga relação dele com a sede do poder Central do país, as suas relações com o mundo da Corte imperial ficam explícitas na seguinte notícia:

Paço Imperial. Comprimentaram a Suas Altezas o Sr. conde d’Eu e a Sra. Condessa d’Eu Princesa Imperial Regente na semana corrente, os Srs. monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, João José Fagundes de Rezende e Silva [...] **Dr. Agostinho da Silva Campos** [...] ⁹³ (grifos meus)

A permanência em Arroio Grande de José esteve atrelada a de Agostinho da Silva Campos, uma vez que eles saíram do local no mesmo período⁹⁴, denotando a existência de certa cooperação entre os irmãos, na qual parecem estarem incluídos os dividendos das relações que Agostinho tentava construir na Corte imperial.

Assim, Rogerio havia tecido mais um fio da urdidura que ligava a sua família da paróquia do Arroio Grande com a Corte no Rio de Janeiro.

⁹¹ Ver a sessão “Registro” ou “Movimento do Porto” nas edições do jornal *Diário do Rio de Janeiro* de 19/05/1868, 06/07/1870, 06/08/1871 e 12/04/1876, do acervo da Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional.

⁹² BN-HDB. Jornal *Diário do Rio de Janeiro* (RJ), 06/02/1874, p. 3.

⁹³ BN-HDB. Jornal *Diário do Rio de Janeiro* (RJ), 12/07/1876, p. 1.

⁹⁴ Por terem deixado de residir em Arroio Grande, José e Agostinho da Silva Campos foram eliminados da lista de qualificação dos votantes da paróquia na revisão realizada em 18/04/1875; cf.: AMM. Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1874-1880, fls. 64 v e 65.

3 ENTRE A PARÓQUIA E A CORTE, E ENTRE A CIDADE E O DISTRITO: A ATUAÇÃO LOCAL COMO ESTRATÉGIA POLÍTICA

No capítulo anterior, pudemos observar como o cargo de juiz de paz possuía importância para Rogerio de Freitas, uma vez que o mesmo recebeu votos em todas as sete eleições ocorridas para o juizado de paz no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande entre 1848 e 1871, ao passo que foi eleito em quatro e feito suplente em outras duas. Também vimos que Rogerio foi uma peça-chave na organização das eleições de primeiro turno, nas quais eram eleitos juizes de paz e vereadores, pois atuou em cinco destas, duas como presidente e três como secretário da mesa paroquial, posições estratégicas que lhe permitiam definir os rumos dessas votações – ato que de fato praticou, contribuindo para que em todas essas cinco votações a facção a qual integrava fosse vencedora. Assim, através de sua posição como presidente do conselho de qualificação dos votantes e da Assembléia Paroquial, que lhe garantiam a posse dos dois recursos estratégicos das funções atreladas ao juizado de paz, cuja presidência exerceu temporariamente no impedimento dos titulares, Rogerio amealhou prestígio social na paróquia do Arroio Grande e tornou-se um dos notáveis locais, reconhecimento este que o habilitou a conquistar e ser legitimado em postos mais altos na carreira, como ser eleito 1º juiz de paz em 1868 e 1871.

Rogerio José de Freitas foi um político que atuou sempre no nível local, tendo sido a sua candidatura a vereador por Jaguarão, em 1860, a única oportunidade em que tentou ampliar o recorte geográfico de sua influência, ao tentar se deslocar de sua paróquia natal para a cidade que sediava o município da qual a mesma fazia parte. Partindo do pressuposto de que o objetivo dos políticos locais residia em alcançar as mais altas instâncias de poder, seja na Província ou na Corte, a opção de Rogerio de Freitas pela atuação local parece indicar que as possibilidades de ascensão em sua carreira para além da paróquia tenham se fechado.

Aceitando-se essa hipótese, algumas explicações podem ser formuladas. A primeira reside no fato de que Rogerio não possuía grandes recursos econômicos, visto que pertencia aos estratos intermediários da sociedade em que viveu. No entanto esta não parece ser a explicação correta para o localismo de sua atuação, tendo em vista que, por exemplo, Florêncio Carlos de Abreu e Silva, político rio-grandense que morreu miserável, foi deputado geral e senador, isto é, membro da elite política nacional⁹⁵ durante a segunda metade do

⁹⁵ Segundo José Murilo de Carvalho, a elite política nacional do Império era formada pelos conselheiros de Estado, ministros, senadores e deputados gerais. Na delimitação deste grupo, Carvalho utilizou uma combinação dos clássicos métodos posicional e decisional, teorizando que as principais decisões da política nacional eram tomadas por pessoas que ocupavam posições formais de poder no Executivo e no Legislativo (CARVALHO, 2008, p. 57-58).

século XIX (VARGAS, 2007, p. 68). O estabelecimento de relações clientelistas, a inserção em redes sociais e a construção de estratégias familiares também não nos parecem explicações razoáveis, pois Rodolfo José de Freitas, irmão mais rico de Rogerio, para o qual foi possível encontrar em seu inventário⁹⁶ ligações com os mais influentes políticos liberais de Jaguarão naquele tempo, como Menandro Rodrigues Fontes e José Francisco Diana⁹⁷, jamais conseguiu ser um dos quatro juizes de paz eleitos nas quatro eleições em que recebeu votos para o cargo. Outro exemplo desse tipo de malogro na política local por um proprietário de recursos materiais e imateriais é o caso do também arroio-grandense Maximo Pereira Machado, fazendeiro, sogro do já mencionado deputado Menandro Fontes⁹⁸ e pai de Olivério Pereira Bretanha, eleito, em 1871, vereador em Jaguarão. Maximo foi, entre 1848 e 1864, treze vezes candidato a vários cargos, como juiz de paz, eleitor e vereador, tendo sido escolhido para eleitor somente uma vez, em 1849.⁹⁹

Mesmo os ricos e bem relacionados não foram eleitos para os cargos públicos em Arroio Grande durante a primeira parte da segunda metade do século XIX. Ao mesmo tempo, Rogerio de Freitas dominou a política paroquial, circulando pelos cargos de juiz de paz e de eleitor e ainda organizando os pleitos nos quais disputava. Portanto, é possível compreender a atuação local apenas como uma fase da carreira política de homens que buscavam ascender a postos no âmbito provincial ou até nacional? Todo juiz de paz ou vereador desejava ser deputado? A permanência ou saída da política local foi uma escolha ou imposição das circunstâncias? Quais eram os recursos dos indivíduos que ocuparam os cargos eletivos locais no período em que Rogerio atuou politicamente? E o que havia de interessante nesses cargos? É o que tentaremos responder nos próximos subcapítulos.

⁹⁶ APERS. Inventário de Rodolfo José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 102. Arroio Grande, 1869, fls. 5 e 7.

⁹⁷ José Francisco Diana se tornaria deputado geral e ministro das relações exteriores nos anos finais do Império; Menandro Fontes, de carreira política menos expressiva, foi deputado provincial. Ambos eram advogados formados pela Faculdade de São Paulo e se iniciaram na política através de relações clientelistas com Henrique d'Avila (BOTH, 2016, p. 69, 75 e 88).

⁹⁸ BN-HDB. Jornal *Diário de Notícias* (RJ), 18/10/1887, p. 2.

⁹⁹ AMM. Livro de atas das eleições de eleitores da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1847-1872, fl. 5.

3.1. Por um perfil social dos juizes de paz do 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1848-1871)

Apesar dos recursos estratégicos que o juizado de paz proporcionava aos juizes e suas respectivas facções políticas, o posto dessa magistratura leiga, uma criação da Constituição de 1824 com o intuito de expandir as teias do poder estatal, principalmente no interior do país para controlar os potentados locais (CASALI, 2018, p. 46), mas cuja inspiração liberal fez com que seus poderes fossem ampliados durante o fim do Primeiro Reinado e através do Código Criminal de 1830 bem como do Código de Processo Criminal de 1832, foi sendo esvaziado de suas funções judiciais e políticas a partir do Ato Adicional de 1834 – que freou o trem da experiência descentralizadora dos liberais – culminando com a Reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, já no bojo do Regresso conservador.

Assim, é comum vincular o período de 1841 a 1871 ao declínio do juizado de paz, em um contexto histórico que teria retirado o interesse das elites locais sobre o mesmo; uma interpretação que parece justificar a falta de trabalhos sobre os juizes de paz tendo como recorte os anos de consolidação e estabilidade do Império. Entretanto, novos trabalhos têm revigorado a historiografia sobre a magistratura leiga no Segundo Reinado, postulando que o cargo de juiz de paz continuou a ter importância, sendo alvo das disputas políticas locais. Nesse sentido, segundo Michele de Oliveira Casali:

Se ampliarmos o horizonte dessa questão, perceberemos que o esvaziamento de algumas funções dos Juizes de Paz não representou necessariamente a sua derrota e sua diminuição de relevância no poder local, a re colocação de suas atribuições não afastou o interesse dos indivíduos que faziam do espaço político um lugar de oportunidades de ascensão ou mesmo uma forma de continuar de ser reconhecido pela comunidade (CASALI, 2018, p. 55).

Jonas Vargas, a partir da análise da atuação eleitoral das poderosas famílias Ribeiro de Almeida e Nunes de Miranda em Alegrete durante a segunda metade do século XIX, também reconhece a continuidade da importância do magistrado leigo ao afirmar que “ter um juiz de paz na própria família, portanto, podia oferecer uma maior segurança nas pretensões políticas de uma facção” (VARGAS, 2007, p. 240). Além disso, Vargas também atribui a busca pelo cargo de juiz de paz às estratégias de ocupação dos espaços políticos e alargamento das redes sociais das famílias, pois:

Para que este caminho fosse trilhado com menos dificuldades, era necessário que a família controlasse pessoalmente alguns dos principais cargos de mando na Província. Enquanto os parentes sem formação superior ficavam com os cargos paroquiais (juiz de paz, delegado de polícia e vereador, por exemplo), os togados podiam alçar vôos mais altos. Mas a diversificação profissional também ajudava a condicionar os espaços a serem ocupados (VARGAS, 2007, p. 242).

Empiricamente, a importância do juizado de paz também pode ser conferida através da quantidade de indivíduos que foram votados para o mesmo entre 1848 e 1871 no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande: cinquenta e três; destes, encontramos dezessete indivíduos que foram somente eleitos para as quatro vagas que a cada quadriênio deviam ser preenchidas para o juizado, conforme pode ser visto na Tabela 4, não sendo computados os nomes dos suplentes que por ventura tenham sido elevados à titularidade.

Comparando com os eleitores da paróquia do Arroio Grande, foi possível apurar que, dos 64 indivíduos votados para este posto entre 1847 e 1869, 23 (36%) foram eleitos, um número ligeiramente maior que os 17 (33,1%) entre os 53 votados para juiz de paz do 1º Distrito da Freguesia. Portanto, embora tenha sido mais fácil eleger-se para o colégio eleitoral do que para o juizado de paz, o acesso a ambos estava circunscrito a poucas pessoas, mesmo entre os votantes, que representavam uma parcela reduzida da população ativa. Apenas para se ter uma representação mais próxima da realidade, em 1857 a Freguesia do Arroio Grande contava com 260 votantes. Esse número cresceu numa média de 5,29% nos três anos subsequentes, chegando a 307 em 1860.¹⁰⁰

Confrontando os dados de Arroio Grande com outras localidades, chegamos novamente até o trabalho de Michele Casali, que calculou em trinta e um o número de indivíduos nomeados para o juizado de paz em Rio Pardo no recorte de 1828 a 1850, incluindo os suplentes que assumiram a vaga na ausência dos titulares (CASALI, 2018, p. 68). Embora a autora analise o juizado dentro de um período que abarca dois contextos diferentes, quais sejam, o auge e o declínio do juiz de paz – ainda que esses termos sejam muito relativos –, Casali argumenta que os efeitos da diminuição das prerrogativas dos juízes no pós-1841, só podem ser medidos no Rio Grande do Sul por volta da década de 1850, quando a Província demonstrava estar superando o caos econômico e social originado pela Guerra dos Farrapos (CASALI, 2018, p. 23). Logo, se desconsiderarmos que, só em 1833 o juizado de paz de Rio Pardo teve sete juízes titulares, os números de Casali encontrados para o período de aparente relevância aproximam-se da época de suposto declínio do juizado de paz no 1º Distrito de Arroio Grande.

No mesmo sentido, Alexandra Coda encontrou vinte e quatro indivíduos, entre titulares e suplentes, que assumiram como juízes de paz dos três distritos de Porto Alegre no

¹⁰⁰ BN-HDB. Relatório apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão. Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1860, p. 129.

período de 1828 a 1841 (CODA, 2012, p. 93), número ainda mais próximo daquele encontrado somente para o 1º Distrito do Arroio Grande.

Tabela 5 - Juízes de paz eleitos no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1848-1871)

Nome	Ano da eleição
Hildebrando Soares Lima	1848, 1852, 1860
José Simão d'Aguiar Cardoso	1848
Thomaz Bento da Silva	1848, 1852, 1856, 1860
Claudino José Ferreira	1848
João Ferreira dos Santos	1852
Manoel Ignacio das Neves	1852
Rogério José de Freitas	1856, 1864, 1868, 1871
José de Freitas Guimarães	1856
Antonio Barbosa Pinto	1856
Francisco Soares Lima	1860
Vicente Ignacio Ferreira	1860
José Maria Villas Boas	1864, 1868
Izidoro de Souza Leandro	1864
Felisberto Machado de Souza	1864
Manoel José Ferreira	1868, 1871
João Alberto Baptista	1868, 1871
José Maria Baptista	1871

Fonte: AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juízes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873.

Ao chegarmos à parte final deste trabalho, o nome de alguns dos homens que aparecem na Tabela 4 já deve ser conhecido do leitor, à medida que outros passaram totalmente ao largo do estudo até aqui realizado. Logo, acreditamos ser necessário explorar um pouco mais a vida desses indivíduos, buscando identificar alguns dados como ocupação, estado matrimonial e alfabetização, no sentido de compreender quem foram os homens conduzidos por via eleitoral ao juizado de paz, bem como identificar padrões e singularidades entre os elementos que compunham o perfil socioeconômico dos mesmos. Para atingir esses

objetivos, utilizaremos como referencial os trabalhos de Joelma Nascimento (2010) e Michele Casali (2018), que, embora pesquise em regiões com características diferentes do Arroio Grande da segunda metade do século XIX, tiveram, em parte de seus trabalhos, finalidade semelhante à deste subcapítulo.

Nas fontes de que dispomos, encontramos dados para quatorze (82,35%) dos dezessete juizes de paz eleitos no recorte temporal delimitado. Portanto, usaremos as informações encontradas para tentarmos comprovar a tese levantada de que o cargo de juiz de paz continuou sendo de interesse não somente para setores intermediários da estratificação social, mas também para as elites locais. O recorte para essa pesquisa compreende o período iniciado em 1848, com a primeira eleição para o juizado de paz em Arroio Grande e se encerra em 1871, quando a Lei 2.033 reformou mais uma vez a administração judiciária e separou as funções judiciais e policiais, renovando, mais uma vez, as atribuições do juiz de paz (RODYCZ, 2003, p. 62-63). Assim, qual era o perfil social desses cidadãos?

Tabela 6 - Perfil social dos juizes de paz eleitos no 1º Distrito de Arroio Grande

Nome	Idade quando foi eleito	Ocupação	Sabia ler	Estado
Hildebrando Soares Lima	35	Criador	Sim	Casado
Thomaz Bento da Silva	33	Fazendeiro	Sim	Casado
Manoel Ignacio das Neves	67	Agência	n/a	Viúvo
Rogério José de Freitas	35	Proprietário	Sim	Casado
José de Freitas Guimarães Filho	35	Criador	Sim	Casado
Antonio Barbosa Pinto	43	Criador	Sim	Casado
Francisco Soares Lima	46	Criador	Sim	Casado
Vicente Ignacio Ferreira	32	Criador	Sim	Casado
José Maria Villas Boas	33	Comerciante	Sim	Casado
Izidoro de Souza Leandro	49	Criador	n/a	Casado
Felisberto Machado de Souza	54	Criador (1868-69) Fazendeiro (1870-72)	Sim	Casado
Manoel José Ferreira	45	Criador	Sim	Casado
João Alberto Baptista	49	Criador	Sim	Casado
José Maria Baptista	52	Criador	Sim	Casado

Fontes: AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873; Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1868-1873 e APERS. Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 447. Jaguarão, 1863.

Dos dados apresentados na tabela acima, o primeiro que chama atenção é o quesito ocupação dos juizes de paz. Onze indivíduos (64,71%), incluindo Felisberto Machado de Souza, o único para o qual encontramos duas ocupações diferentes nas fontes analisadas, estavam vinculados a ocupações do meio rural, destacando-se os criadores de gado, que somavam nove (52,96%). Esse fato é importante, pois dialoga com a contextualização de Arroio Grande na segunda metade do século XIX, para a qual, no capítulo 1, concluímos tratar-se de uma sociedade pré-industrial e agropastoril, cuja principal atividade econômica residia na pecuária. A maciça presença de criadores de gado entre os juizes de paz eleitos também demonstra a força desse grupo socioeconômico na política local.

Outro dado interessante diz respeito às idades dos juizes de paz no momento da primeira eleição. É necessário dizer que entre as fontes utilizadas para compilarmos esse quesito específico do perfil social dos juizes não se encontram os registros de batismo. Portanto, a idade mencionada é apenas uma aproximação da realidade, uma vez que as informações das listas de qualificação remetem a um período geralmente posterior à primeira eleição destes indivíduos ao juizado. Destarte, as idades encontradas variaram entre os 32 anos para Vicente Ignacio Ferreira, o mais jovem, até os 67 anos para Manoel Ignacio das Neves, o mais velho. Considerando que, até 1871 nenhum juiz de paz foi eleito com menos de trinta anos, é possível afirmar que para ser eleito como magistrado leigo no 1º Distrito do Arroio Grande era necessário já ter uma trajetória política minimamente construída, distanciando o cargo de um início de carreira. Essas conclusões são muito próximas daquelas encontradas por Michele Casali para os juizes de paz em Rio Pardo, na qual, entre treze indivíduos, a autora encontrou doze que tinham idades entre os 35 e os 67 anos (CASALI, 2018, p. 73).

Por fim, analisemos as variáveis de alfabetização e estado matrimonial. Para a primeira, com a exceção de dois casos, o de Manoel Ignacio das Neves e o de Izidoro de Souza Leandro, foi possível perceber que todos os demais sabiam ler e escrever. Embora o art. 3º da Lei dos Juizes de Paz de 1827 determinasse que somente poderia ser juiz de paz aquele que reunisse as condições para ser eleitor, dentre elas saber ler e escrever¹⁰¹, o fato de

¹⁰¹ BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm>. Acesso em: 04 nov. 2019.

ser alfabetizado, mais do que uma obrigação legal, distinguia ainda mais os homens que se tornavam juízes de paz do grosso da população, pois, segundo Richard Graham:

Numa sociedade majoritariamente analfabeta – apenas 21% dos adultos livres sabiam ler e escrever – a palavra escrita e os livros de atas adquiriam poder próprio. Uma cultura forense determinava que os atos ganhavam validade só por serem registrados em ata pública. Por isso, aqueles que podiam manipular essa realidade “esotérica” gozavam de esplêndida vantagem (GRAHAM, 1997, p. 157-158).

No que concerne ao estado, isto é, a situação dos indivíduos em relação ao matrimônio, todos os dezessete juízes de paz eleitos entre 1848 e 1871 eram casados ou haviam se casado antes de 1868, data da mais antiga fonte utilizada no estudo do perfil social dos magistrados leigos, fonte que, no entanto, foi produzida vinte anos após a primeira eleição para o juizado. A partir dessa observação, se torna difícil compreender o casamento como um recurso valorizado para ter acesso ao cargo de juiz de paz, uma vez que os casados em 1868 podem ter sido solteiros anteriormente. No entanto, preferimos deixar essa hipótese em aberto.

3.2. Sobre liberais, criadores de gado e um certo capitão: renda e recursos de seis juízes de paz muito específicos

Dos dezessete eleitos para o juizado de paz do 1º Distrito do Arroio Grande, somente seis conseguiram eleger-se novamente, alguns consecutivamente. Hildebrando Soares Lima, Thomaz Bento da Silva, Rogerio José de Freitas, José Maria Villas Boas, Manoel José Ferreira e João Alberto Baptista também tiveram outra característica em comum: todos pertenciam às facções liberais.¹⁰² Este seleto grupo de senhores, que provavelmente se conheciam muito bem e teciam relações sociais entre si, atribuía grande importância à eleição para juiz de paz, importância esta que também era compartilhada por considerável parcela dos demais cidadãos de Arroio Grande, conforme se viu anteriormente.

¹⁰² Duas fontes foram utilizadas, desde o início deste trabalho, como referência para definir a filiação faccional dos indivíduos citados. A primeira é a edição de 08/01/1871 do jornal *Atalaia do Sul* (RS), do arquivo do IHGJ. A segunda é a interessante edição de 22/03/1873 do jornal *A Reforma* (RJ), do acervo da BN-HDB, na qual consta que Thomaz Bento da Silva, Hildebrando Soares Lima e José Maria Baptista fizeram parte dos cinco eleitores da paróquia do Arroio Grande que, em desagravo a um conterrâneo, manifestaram apoio ao então deputado geral Gaspar Silveira Martins quando de sua disputa com o colega, de câmara e partido, Barão de Mauá, no que ficou conhecido como “Repto Silveira Martins-Mauá”, resultando no possivelmente primeiro *recall* eleitoral da história do Brasil com a renúncia de Mauá (sobre esse episódio ver: CALDEIRA, 1994, p. 485-492). É possível que os indivíduos citados tenham mudado de facção no decorrer do período recortado para análise nesse trabalho, mas, ambos constantemente aparecem nas atas dos resultados das eleições paroquiais juntos, em grupos de eleitos ou suplentes, enquanto outros indivíduos, claramente vinculados à facções adversárias constam em outro agrupamento. A clara separação dos grupos indica a vitória de chapas fechadas de candidatos.

Além disso, mais do que o bom uso das relações diádicas e das redes sociais nas eleições, o fato desses seis homens terem sido reconduzidos ao juizado demonstra uma relação de confiança entre eles e o corpo de votantes, de tal modo que para estes, parecem ser aqueles os cidadãos mais qualificados a ocupar o posto de juiz de paz, seja para cumprir com as tarefas concernentes ao cargo ou para manejá-lo em busca de vantagens pessoais.

Assim, na impossibilidade de analisarmos mais a fundo todos os dezessete juízes eleitos no recorte temporal selecionado, escolhemos os seis juízes que foram reconduzidos ao cargo, pois além da já referida singularidade deles em relação ao grupo social ao qual pertenciam, dispomos de mais fontes sobre os mesmos. Logo, saber quais eram os recursos que esses homens possuíam é o objetivo principal deste subcapítulo.

Duas fontes importantes para responder a estas perguntas são as listas de qualificação dos votantes e as da Guarda Nacional. Com relação à primeira só dispomos de dados para o período de 1868 a 1871, dentro dos recortes estabelecidos para este trabalho. Sobre a segunda, os únicos documentos completos encontrados para Arroio Grande, isto é, que apresentam os oficiais e soldados da ativa e reserva, correspondem ao ano de 1874, quando o sujeito que é tema deste trabalho já havia falecido.

No entanto, acreditamos que a comparação de Rogerio de Freitas com outros indivíduos pode ser útil para os objetivos que pretendemos atingir, uma vez que, segundo Alexandre Karsburg, o procedimento metodológico de comparação entre indivíduos que compartilham do mesmo contexto histórico é útil para os estudos de trajetória individual, pois é capaz de revelar detalhes, que, por sua vez, podem levar o pesquisador à descoberta da singularidade dos sujeitos analisados. O risco de relacionar o indivíduo estudado a outros semelhantes é condicionar o mesmo ao grupo que lhe é parecido, retirando as possibilidades de agenciamento individual. No entanto, o autor menciona que às vezes é necessário recorrer ao método de comparação para preencher lacunas sobre o sujeito pesquisado, seja por falta de fontes ou informações bibliográficas (KARSBURG, 2015, p. 36).

Tabela 7 - Ocupação e renda anual declarada dos juizes de paz que foram reconduzidos ao posto no 1º Distrito da Freguesia do Arroio Grande (1868-1871)

Nome	Ocupação	Renda anual
Hildebrando Soares Lima	Criador	200\$000
Thomaz Bento da Silva	Fazendeiro	600\$000
Rogério José de Freitas	Proprietário	200\$000
José Maria Villas Boas	Comerciante	200\$000
Manoel José Ferreira	Criador	200\$000
João Alberto Baptista	Criador	200\$000

Fonte: AMM. Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873. Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1868-1873, fls. 1 – 46 v.

A Tabela 6 deixa evidente duas ocorrências: o grupo dos indivíduos, que, por assim dizer, dominaram o juizado de paz do 1º Distrito de Arroio Grande era formado por homens de modesta renda e vinculados economicamente ao meio rural. A predominância das ocupações rurais já havia sido identificada entre os dezessete eleitos, mas entre os juizes reeleitos ela se potencializa, pois, levando-se em conta que, se incluirmos Rogério de Freitas entre aqueles que detinham propriedades rurais – ainda que diminutas, conforme pôde ser visto no capítulo anterior –, teremos apenas José Maria Villas Boas com um perfil díspar dos outros cinco indivíduos analisados.

A modesta renda declarada pelos seis juizes que mais tempo ocuparam o juizado de paz (200\$000 era a renda anual mínima exigida para tornar-se votante a partir de 1846) pode ser uma armadilha, visto que as listas de qualificação dos votantes não são, assim como qualquer fonte primária, portadoras de dados objetivos, que estejam livres dos interesses dos indivíduos que as produziram.

No capítulo anterior, pudemos ver que a junta de qualificação dos votantes podia a seu bel prazer fazer as mudanças que considerasse necessárias na lista dos votantes para favorecer a vitória da facção política que organizava os pleitos paroquiais. Situação semelhante também podia ocorrer com a lista dos qualificados para a Guarda Nacional. Amanda Both encontrou um interessante caso envolvendo Henrique d'Avila, para o qual foi atribuída a renda de 200\$000 na qualificação para a Guarda Nacional em 1864 – um valor que não condizia com a sua condição de filho e genro de estancieiros (BOTH, 2016, p. 70), tampouco com a sua

formação acadêmica, uma vez que era um advogado já bastante reconhecido em Jaguarão naquela época.

Segundo Both, a hipótese explicativa para esse caso envolvendo D'Avila reside no fato de que o comandante da Guarda Nacional em Jaguarão era o coronel Astrogildo Pereira da Costa, líder conservador e adversário de D'Avila, que objetivava qualificar para o serviço na milícia os cidadãos rivais com baixa renda. Mais do que isso, segundo a autora, as listas de qualificação, seja da Guarda Nacional ou dos votantes, eram afixadas na porta da Igreja Matriz da paróquia “para quem quisesse conferir, de modo que a renda anual, mais que um critério de classificação, era um indicativo de prestígio” (BOTH, 2016, p. 70).

O manejo das listas de qualificação com relação ao quesito renda, exemplificado no caso trazido à tona por Amanda Both, também ocorreu com os votantes de Arroio Grande. No subcapítulo 2.5, pudemos ver como tanto a facção conservadora como a facção liberal instrumentalizavam as listas. Na lista de 1870, produzida por uma junta conservadora, Thomaz Bento da Silva aparece com uma renda de 600\$000. Já na lista de 1871, organizada pelos liberais, ao mesmo é atribuída uma renda de 200\$000, assim como a todos os outros votantes, sem que as atas do processo de qualificação tenham registrado qualquer reclamação contra isto.

Ao chegarmos a esse ponto deste trabalho acreditamos já estar claro e notório que Thomaz Bento da Silva era um homem de posses, um dos mais ricos do município. Mas, outro indivíduo, provavelmente tão rico como aquele que provavelmente fora o patrão da relação diádica com Rogerio de Freitas, talvez seja João Alberto Baptista, cuja renda anual que consta nas listas de qualificação que dispomos para o período analisado, manteve-se em 200\$000. João Alberto, não era um simples criador de gado como declarou ser. Casado com Escholástica Maria, filha de Eleuterio Jerônimo de Souza, era concunhado de Rodolfo José de Freitas, uma vez que este se casou com Leocádia de Souza, também filha de Eleuterio.

No inventário de Rodolfo, João Alberto Baptista é mencionado como credor de uma dívida no valor de 1:000\$000¹⁰³, condição que o coloca também desempenhando a ocupação de prestamista. A duplicidade de ocupações individuais foi um traço marcante da sociedade oitocentista brasileira. José Murilo de Carvalho encontrou nos integrantes da elite política imperial essa mesma característica, fenômeno consequente, para o autor, do modelo econômico agrário-escravista-exportador brasileiro, que formava um simplificado sistema de divisão do trabalho com poucas alternativas ocupacionais, ao ponto de serem insuficientes

¹⁰³ APERS. Inventário de Rodolfo José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 102. Arroio Grande, 1869, fl. 27.

para permitir a sobrevivência econômica dos indivíduos se utilizadas de forma não conjugada (CARVALHO, 2008, p. 96).

Luís Augusto Farinatti também percebeu a ocorrência da dupla ocupação em sujeitos das principais famílias da elite de Alegrete, dentre as quais era comum uma única pessoa conjugar duas ocupações, como criador de gado e prestamista, sendo mais recorrente, no entanto, que as ocupações fossem distribuídas entre os vários integrantes masculinos do núcleo familiar (FARINATTI, 2007, p. 231-242), conforme foi visto nos subcapítulos 2.2 e 2.3.

Joelma Nascimento, ao estudar os juízes de paz das treze freguesias que formavam o termo de Mariana, na Minas Gerais do período de 1827 a 1841, encontrou 496 indivíduos votados e 125 eleitos (NASCIMENTO, 2010, p. 115), expressivo número que a fez direcionar a pesquisa para uma análise do perfil social dos juízes eleitos somente em 1832. Nascimento percebeu a existência de uma complexa distribuição de ocupações entre esses indivíduos, na qual foi possível encontrar vários relacionados a profissões com nomes diferentes, mas significados semelhantes, em uma situação que pode ter ocorrido devido à variedade de padrões informativos existente na época de produção das fontes utilizadas pela autora (NASCIMENTO, 2010, p. 127). De toda forma, Joelma Nascimento percebeu a diversificação das atividades econômicas e das ocupações, tanto para aqueles que foram votados, como entre alguns dos que vieram a ser eleitos para juiz de paz em 1832. Segundo a autora, analisando o caso específico do juiz de paz Antonio Martins da Silva, a conjugação da atuação política com atividades econômicas demonstra as diversas possibilidades de inserção social (NASCIMENTO, 2010, p. 137).

José Murilo de Carvalho também salienta que era básica a divisão ocupacional em uma sociedade onde a população estava majoritariamente concentrada no campo, ao passo que os grandes centros urbanos, onde esta divisão era mais diversificada, concentraram pouco mais de 10% da população total durante todo o período (CARVALHO, 2008, p. 96). Assim, analisando dados do recenseamento de 1872, Carvalho divide a distribuição ocupacional da sociedade brasileira em três setores básicos: primário, secundário e terciário. Para não nos estendermos na descrição da composição desses setores, basta dizer que no setor primário encontravam-se ocupações como lavradores, criadores e pescadores. No setor secundário, os fabricantes, operários e artistas, e, no terciário, os capitalistas, proprietários, comerciantes, guarda livros, caixeiros, administração e profissões liberais, por exemplo.

Para Carvalho, os setores da administração e profissões liberais, principalmente, e capitalistas e proprietários, de forma secundária, forneciam os elementos recrutados para a elite nacional. O autor calcula para esse grupo, segundo o senso, a porcentagem de 8%. Levando-se em conta que toda a elite possuía formação superior, o percentual cairia para 0,3% da população ativa, 0,1% da total, em 1872 (CARVALHO, 2008, p. 98).

Assim, chegamos novamente à trajetória de Rogerio José de Freitas.

Ao falecer, em 1871, Rogerio era um proprietário, quase que eminentemente de bens urbanos, conforme foi visto no Capítulo anterior, com uma renda anual de 200\$000. Também vimos que este perfil urbano não era uma novidade entre os ocupantes do juizado de paz, pois seu antecessor, José Maria Villas Boas, também teve um perfil sócio-ocupacional semelhante. No entanto, Rogerio se encontrava dentro de um grupo ocupacional bastante distinto e diminuto em Arroio Grande.

Dos 349 indivíduos qualificados como votantes na paróquia do Arroio Grande em 1868, apenas seis (1,72 %) se definiam como proprietários; um número próximo dos sete comerciantes que também votavam (2,01 %), mas muito distante do grupo dos criadores, que somavam 206 indivíduos (59,03 %). Se agruparmos os criadores de gado às demais ocupações vinculadas ao meio rural¹⁰⁴ que aparecem na qualificação de 1868, o número total sobe para 224 (64,2 %). No mesmo ano, uma estatística organizada pela Delegacia de Polícia de Jaguarão encontrou, em todo o município, 300 proprietários e 272 comerciantes entre uma população total de 12.171 habitantes.¹⁰⁵

Para além do que disse Amanda Both, na qualificação dos votantes pesavam outros critérios afora a renda mínima exigida, de modo que havia uma preponderância do status social sobre os outros critérios qualificatórios. Nesse sentido, é útil a citação de Richard Graham, que reconstitui o imaginário da época:

Um crítico censurou a suposta vulgaridade dos votantes nas juntas de qualificação, grande parte das quais costumava enfatizar sobretudo a renda, sem considerar sua origem, de tal modo que a maioria dos votantes dizia “nada possuem [e] vivem de soldada em terras alheias” (GRAHAM, 1997, p. 144).

Richard Graham atribui grande importância aos proprietários no processo de construção e consolidação do projeto de governo centralizador, vitorioso a partir do Regresso

¹⁰⁴ São elas: fazendeiros (10), charqueadores (6) e lavradores (2). AMM. Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1868-1873, fls. 2 v. – 8 v.

¹⁰⁵ As demais ocupações elencadas pelo recenseamento indicam a existência de 50 empregados públicos, 1.001 lavradores e 282 artistas. Havia, ainda, 1.641 casas com o mesmo número de fôgos. IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 19/04/1868, p. 3.

conservador. No entanto, esses homens sobre os quais Graham debita a preponderância da atuação política são os proprietários rurais, de terras, animais e escravizados. Rogerio não o era, e mesmo que tenha sido proprietário urbano, foi apenas um médio possuidor desse tipo de bem. Mesmo assim, acreditamos que a sua vinculação a esse respeitável grupo lhe proporcionou a obtenção de um importante recurso imaterial, pois os proprietários, de terras, imóveis ou animais, encontravam-se setorialmente acima do criador de gado.

Nesse sentido, Amanda Both, ao analisar o perfil social dos vereadores de Jaguarão eleitos entre 1860 e 1889, percebeu que os indivíduos com ocupações vinculadas ao mundo rural, como criadores, fazendeiros e proprietários somaram 55% do total de eleitos, tornando “evidente que os indivíduos que exerciam determinadas atividades tinham maior possibilidade de sucesso na disputa das eleições” (BOTH, 2016, p. 37).

Amanda Both e Richard Graham, em seus trabalhos já citados, compreendem a ocupação/profissão “proprietário” do século XIX, como um detentor de bens rurais. Discordamos da compreensão desses autores, no entanto, é necessário fazer uma observação à nossa interpretação. O fato de Rogerio de Freitas identificar-se como um proprietário podia ter, para ele, um significado diferente do que tem para nós, pois é possível que Rogerio buscasse se associar a essa ocupação de significado ambíguo, pelas vantagens de criar uma falsa impressão sobre o status social do indivíduo que se vincula à mesma, visto que, sem uma pesquisa aprofundada não é possível saber quais são as propriedades que o indivíduo detém. Desta forma, o sentido social do significado da ocupação de proprietário pode ter sido uma interessante estratégia utilizada por Rogerio como forma de contornar o impacto, em seu prestígio social, dos médios recursos que possuía e da baixa renda anual declarada.

Dentre as fontes utilizadas neste trabalho, encontramos em três delas – sendo a mais antiga o testamento do padre Luis Lourenço de Carvalho Chaves, de 1861, do qual Rogerio foi testamenteiro – a informação de que o mesmo era um capitão, isto é, titular de uma patente militar. Todavia, restam dúvidas sobre a qual unidade militar Rogerio pertencia.

Considerando que o Exército foi uma força militar desprestigiada até a Guerra do Paraguai, centramos nossa busca na Guarda Nacional, milícia que concentrava as elites locais em seu contingente e se tornou um importante espaço para a conformação de relações clientelistas. Na lista de qualificação para a reserva da Guarda Nacional da paróquia do Arroio Grande, de 1874, encontramos quatro oficiais da reserva e um da ativa domiciliados no

referido município.¹⁰⁶ Hildebrando Soares Lima, Thomaz Bento da Silva, Manoel José Ferreira e João Alberto Baptista, ou seja, quatro dos seis indivíduos aqui analisados que estavam vivos em 1874 não aparecem vinculados à nenhuma patente militar da Guarda Nacional, uma vez que na lista do ano citado constam os oficiais reformados, isto é, que já cumpriram determinado tempo de serviço na milícia. Assim, a posse da patente de oficial militar em “uma província fronteiriça fortemente ligada ao mundo belicoso” (VARGAS, 2007, p. 130) era um recurso que singularizava Rogerio, potencializando o seu prestígio social e possibilitando maiores horizontes para sua carreira política local.

Michele Casali notou uma estreita relação entre os homens que ocuparam cargos públicos em Rio Pardo com a obtenção de patentes militares. Para a autora, “estar em uma posição favorável na hierarquia militar parece oportunizar uma posição de estratégia para angariar cargos camarários e adentrar num círculo restrito de prestígio e status” (CASALI, 2018, p. 77). Mais do que isso, “é notável o quanto o título do posto militar se une e se mistura à forma de identificação do indivíduo, e como sua patente delimita ou expande sua posição na sociedade” (CASALI, 2018, p. 79). A partir dessas interpretações é possível compreender por que o título de capitão precede o nome de Rogerio de Freitas em importantes documentos, como em seu próprio inventário, ou no registro de casamento de sua filha, por exemplo.

3.3. O juizado de paz: de trampolim político à construção de elites políticas locais

Após esse longo estudo sobre o perfil socioeconômico daqueles que consideramos os principais juizes de paz, uma vez que, dentre outros tantos conseguiram ser os únicos reconduzidos ao juizado, tentaremos compreender quais eram os benefícios que ser juiz de paz proporcionava aos indivíduos que ocupavam esse cargo.

Seria por demais repetitivo reiterar a importância estratégica do juiz de paz no processo eleitoral e de qualificação dos votantes. Isto está mais do que comprovado. No entanto, outras características que tornavam o juizado de paz uma instituição desejada ainda não foram mencionadas.

Richard Graham postula que o juiz de paz seria um profundo conhecedor do distrito em que residia, uma vez que a ele, bem como outras autoridades locais, cabia a missão de identificar os votantes no momento da votação no caso de haver dúvidas quanto à identidade

¹⁰⁶ Hierarquicamente, os oficiais eram os capitães reformados Jorge Monteiro da Silva, Basílio da Silveira e Gabriel de Souza Quadrado; o tenente Miguel Gabriel da Cunha e o alferes Laureno José Baptista. AHRN. Fundo Guarda Nacional. Maço nº 74.

dos mesmos (GRAHAM, 1997, p. 153). Paralelo a isso, o juiz de paz mantinha a sua função conciliatória, por intermédio da qual deveria “conciliar as partes, que pretendem demandar, por todos os meios pacíficos, que estiverem ao seu alcance: mandando lavrar termo do resultado, que assignará com as partes e Escrivão¹⁰⁷”. Dentro dessa missão conciliatória, o juiz de paz ficou responsável por julgar pequenas demandas, cujo valor não excedesse a 16\$000¹⁰⁸ a partir de 1827, e a 50\$000, de 1853 até 1871.

Vale lembrar, também, que a Reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, restringiu as jurisdições policiais e criminais do juiz de paz aos parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 14 do art. 5º da Lei de 15 de Outubro de 1827.¹⁰⁹ Assim, o juiz de paz estava nominalmente responsável por prender bêbados, evitar brigas, procurando conciliar as partes, impedir a existência de vadios e mendigos, corrigir meretrizes que perturbem o sossego público, obrigando-os a assinar termo de bem viver, destruir os quilombos existentes e impedir que se formem, fazer o auto de corpo de delito nos casos marcados pela lei, ter uma lista dos criminosos para fazer com que sejam presos quando se acharem no território do seu distrito, e resolver todas as contendas e dúvidas que houverem entre os moradores do distrito sob sua jurisdição no que se refere a caminhos, passagens e propriedades particulares, bem como dos limites das mesmas; por fim, as questões que se levantassem sobre danos feitos por escravos, familiares ou animais domésticos também deveriam passar pela mediação do juiz de paz.¹¹⁰

A ênfase na função conciliadora do juiz de paz teve como resultado a continuidade do mesmo como “a autoridade mais próxima da população firmando-se como a primeira autoridade a ser chamada para a resolução de conflitos e diligências da comunidade” (CASALI, 2018, p. 102). Logo, a proximidade do juiz, geralmente um notável local, quando não um membro da elite econômica, com os estratos mais populares formava o substrato perfeito para a ocorrência de relações sociais verticalizadas entre a autoridade judicial e os requerentes da mediação da magistratura leiga. Assim, é que o cargo pode ter sido útil para Thomaz Bento da Silva, que após oito anos exercendo o posto de 1º juiz de paz elegeu-se vereador em Jaguarão, numa carreira política que parece uma escala crescente de cargo em cargo até chegar ao topo da elite política local, utilizando o juizado de paz como trampolim para tanto.

¹⁰⁷ BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm>. Acesso em: 04 nov. 2019.

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ BRASIL. Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm>. Acesso em: 04 nov. 2019.

¹¹⁰ BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Loc. cit.

Leituras diferentes do cargo fizeram José Maria Villas Boas e Rogerio de Freitas. Sobre o segundo já é de conhecimento que se notabilizou por ser uma figura-chave na organização e também na instrumentalização das eleições paroquiais em favor de sua facção partidária e da própria carreira, garantindo eleições para si e seus companheiros, principalmente enquanto esteve na presidência da Assembléia Paroquial ou da junta de qualificação dos votantes, tornando-se, provavelmente graças a essa atuação, um dos notáveis de todo o município de Jaguarão na fase final de sua vida. O primeiro, por sua vez, apostou na eleição e reeleição para o juizado de paz. Entretanto não é possível avaliar com segurança a importância que atribuía ao cargo, visto que se afastou antes que seu sucessor tomasse posse. Hildebrando Soares Lima, assim como Rogerio, foi um dos cinco indivíduos que, mesmo após terem sido eleitos para o colégio eleitoral – uma posição que possibilitava um distanciamento da política local, posicionando-os em contato com deputados e senadores, mas que, conforme mostramos no início desse subcapítulo, possuía um acesso ainda menos restrito do que o juizado de paz – voltaram a serem eleitos juizes de paz do 1º Distrito do Arroio Grande.

O retorno ao juizado de paz não foi somente uma opção de antigos eleitores paroquiais de Arroio Grande. Em Jaguarão, outros indivíduos que anteriormente haviam ocupado cargos teoricamente de maior relevo, escolheram disputar a eleição para o juizado de paz e obtiveram sucesso. Nesse sentido, Silvestre Nunes Gonçalves Vieira, ex-deputado provincial, e os então vereadores Antonio Furtado de Souza e Rafael de Souza Netto receberam a maioria de votos em 1868¹¹¹ e 1871¹¹², denotando, também, a existência da circularidade entre cargos eletivos nos recortes selecionados para estudo neste trabalho.

Acreditamos, portanto, não haver dúvida de que ser juiz de paz foi um importante recurso para conformar interesses vários, sobretudo a notabilização local e a ascensão a outros cargos em disputa no nível local. De todo o modo, concordamos e esperamos termos fornecido subsídios que asseverem a interpretação de Jonas Vargas, para o qual o juiz de paz, como uma das autoridades públicas paroquiais, fazia parte da elite local, articulando-se, assim, com as elites políticas da província e da Corte (VARGAS, 2007, p. 38).

¹¹¹ IHGJ. Ata nº 833 da Câmara Municipal de Jaguarão, sessão de 19/09/1868, Livro 7, fl. 101.

¹¹² IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul* (RS), 08/01/1871, p. 1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos essa monografia, é necessário dizer que o estudo da trajetória do capitão Rogerio José de Freitas, não se esgota, nem tampouco se encerra com este trabalho. As interpretações e hipóteses explicativas que formulamos sobre a vida desse sujeito abarcam apenas uma temporalidade que, por si só, é muito lacunar e carece de um maior aprofundamento, o qual não foi possível realizar no decorrer dessa monografia por diversos fatores, como, por exemplo, o tempo de pesquisa, o espaço para a exposição dos resultados da mesma, e, principalmente, pela impossibilidade de construirmos um corpus documental mais amplo. Assim, cumpre retomar os principais pontos discutidos ao longo desse trabalho.

No capítulo 1 nos propomos a recompor o contexto histórico do recorte espaço-temporal desse trabalho em duas linhas explicativas que se relacionam. Na primeira parte nos dedicamos ao estudo, ainda que breve, da organização política e administrativa no período pós-independência, no qual ocorre a consolidação do Estado brasileiro. Assim, a partir da apresentação dos dois projetos de nação que puderam ser experimentados na conjuntura das regências da década de 1830, quais sejam, o reformista Liberal e o contra-reformista Conservador – este último vitorioso, sobretudo a partir da década de 1840 – serviram de instrumento para a compreensão do contexto político em que atua o indivíduo estudado neste trabalho.

Na segunda parte formulamos algumas notas que também tiveram o objetivo de instrumentalizar a compreensão das ideias gerais apresentadas nos capítulos seguintes, no sentido de identificar o contexto socioeconômico de Arroio Grande no século XIX. Assim, entendemos que aquela freguesia localizada na fronteira Sul do país se constituía de uma sociedade pré-industrial, cuja economia estava assentada na atividade agro-pastoril e na utilização da mão de obra escravizada. No que se refere à economia, percebemos que Arroio Grande, a partir do final da década de 1850, concentrava elementos que o aproximavam de Jaguarão, município do qual fazia parte. Entretanto, a organização social pareceu-nos ter sido menos complexa e o desenvolvimento de políticas públicas de menor ocorrência na Freguesia do Arroio Grande do que a sua semelhante do Herval durante o período analisado, fato originado possivelmente pela condição de fronteira que esta última desfrutava.

No capítulo 2 estudamos, de fato, a trajetória do capitão Rogerio José de Freitas. Desse modo, foi possível observar que o mesmo possuía um perfil social que destoava dos

demais integrantes de sua família, fato que aponta para o acionamento de uma estratégia familiar de diversificação ocupacional com vistas para a manutenção e ampliação do patrimônio, bem como das redes sociais dos Freitas Guimarães, uma família de médios recursos econômicos.

No mesmo sentido, Rogerio parece ter sido o escolhido, ou pelo menos recebeu as condições para realizar a inserção de sua família na política, com os mesmos objetivos estratégicos. No mundo da política local, da qual jamais saiu, Rogerio construiu uma trajetória longeva ao inserir-se em redes sociais e não só conquistou o sucesso que faltou aos seus irmãos – que também tiveram uma, ainda que curta, experiência política – mas também se tornou uma peça-chave para a vitória de sua facção nos disputados pleitos paroquiais, manejando os recursos estratégicos que o juizado de paz concentrava e garantindo a sua própria eleição para a magistratura eletiva várias vezes. No entanto, a trajetória de Rogerio foi construída por escolhas, às vezes ariscadas, feitas entre as possibilidades que se apresentavam, de acordo com os recursos materiais e imateriais que o mesmo dispunha, possibilitando uma leitura, dentre as várias possíveis nas conjunturas em que vivia. Assim, entre vitórias e derrotas, a atuação política de Rogerio de Freitas lhe proporcionou prestígio e mobilidade social e política para além do território onde fixou residência, ao ponto de ser reconhecido e legitimado como um dos notáveis locais, e, ainda, construir uma aliança familiar que ligava a sua família até a Corte imperial, fato raro entre indivíduos de seu mesmo perfil social no século XIX.

Por fim, no capítulo 3 decidimos estudar a utilização da atuação local como uma estratégia política, tendo como objeto de pesquisa os indivíduos que foram eleitos juizes de paz na Freguesia do Arroio Grande entre 1848 e 1871. Percebemos que a eleição para os cargos públicos locais era difícil, e mesmo sujeitos ricos e bem relacionados não foram contemplados com o sucesso eleitoral. O juizado de paz foi objeto de grande disputa em Arroio Grande durante a primeira parte da segunda metade do século XIX, uma vez que o número de candidatos para a magistratura leiga foi próximo do registrado para o colégio eleitoral – esta uma posição aparentemente mais importante, que aproximava os eleitores dos deputados e senadores, abrindo possibilidades que o juizado não concedia. No entanto, a eleição para juiz de paz era mais difícil do que a para eleitor. A nossa pesquisa também percebeu que o cargo de juiz de paz não se destinava a iniciantes na política. Nesse sentido, alguns indivíduos conseguiram eleger-se para o cargo de juiz de paz, mas poucos conseguiram ser reconduzidos ao posto. Dentre os últimos, predominaram os vinculados às

facções liberais e às atividades pastoris. Do mesmo modo, os indivíduos que tiveram dupla ocupação e, especialmente possuíam certos recursos imateriais, como no caso de Rogerio de Freitas, que detinha uma patente militar e possivelmente manipulava o significado social da própria ocupação, construindo uma estratégia que encobria os médios recursos e a baixa renda anual que dispunha, angariavam maior prestígio social, podendo o mesmo ser utilizado como estratégia política.

À vista disso, em diálogo com a bibliografia mais recente, concluímos que, nos recortes da pesquisa, o juizado de paz se manteve, a despeito da condição de declínio político atribuído pela historiografia, como uma das mais importantes autoridades públicas paroquiais, formando, por conseguinte parte de uma elite local que não estava isolada na periferia, mas articulava-se através de mediadores, mas também de alianças familiares, com o centro do poder.

A impossibilidade de acessar algumas fontes seja pela distância geográfica ou por conta da política de acesso aos arquivos onde as mesmas estão localizadas, resultou em um obstáculo que impediu a análise de outros espaços de sociabilidade que Rogerio de Freitas pode ter acessado além do mundo político e militar, como as irmandades católicas e a maçonaria. Do mesmo modo, não obtivemos acesso a fontes das quais emergissem informações sobre as relações de Rogerio e sua família com o primo Barão de Mauá. O fato de Rogerio ser parente direto de um nobre do Império pode ter sido um importante trunfo em sua mão, no entanto, assim como em relação às irmandades e à maçonaria, optamos por não formular teorias a respeito, deixando essas questões em aberto nesse estudo que, conforme já mencionamos, necessita de um maior aprofundamento.

Todavia, apesar das limitações concernentes a este trabalho, acreditamos ter contribuído para a reflexão a respeito dos estudos de trajetória, pois ao produzirmos um trabalho que analisa um indivíduo que atuou apenas no nível local e que pertenceu aos setores intermediários, realizamos uma experiência que nos distancia da dicotomia historiográfica de analisar indivíduos ou grupos apenas dos dois extremos da estratificação social. Do mesmo modo, esperamos que o estudo do perfil social dos juizes de paz no período convencionalizado pela historiografia como o de seu declínio político, possa contribuir para o conhecimento histórico a respeito da magistratura leiga e da atuação política local na Província do Rio Grande do Sul durante o século XIX.

FONTES

AHRS

Fundo Guarda Nacional. Maço nº 74.

AMM

Livro de atas das eleições de vereadores e juizes de paz na Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e distrito anexo, 1848-1873.

Livro de atas das eleições de eleitores da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1847-1872.

Livro de atas das juntas de qualificação e revisão das listas dos votantes nas eleições da Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1868-1873.

Livro nº 1 das atas da Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, 1873-1881.

APERS

Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório do Cível. Processo nº 6. Jaguarão, 1851.

Inventário de Albina de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 55, Arroio Grande, 1859.

Inventário de Luis Lourenço de Carvalho Chaves. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 429, Jaguarão, 1861.

Inventário de José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 447, Jaguarão, 1863.

Testamento de Albina de Freitas Guimarães. Cartório da Provedoria. Processo nº 187. Arroio Grande, 1864.

Inventário de Rodolfo José de Freitas Guimarães. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 102. Arroio Grande, 1869.

Inventário de José Maria Villas Boas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 114. Arroio Grande, 1871.

Inventário de Rogerio José de Freitas. Cartório de Orphãos e Ausentes. Processo nº 142. Arroio Grande, 1875.

BN-HDB

Relatórios dos presidentes da Província do Rio Grande do Sul (1854-1863).

Jornal *Diário do Rio de Janeiro* (RJ) (1868-1876).

Jornal *A Reforma* (RJ), 22/03/1873.

Jornal *Diário de Notícias* (RJ), 18/10/1887.

CRL

Ministério do Império. Ministro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Relatório do ano de 1870 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 14ª Legislatura. Publicado em 1871.

IHGJ

Livros de atas da Câmara Municipal de Jaguarão (1854-1868).

Jornal *Atalaia do Sul* (RS) (1868-1871).

Jornal *Reforma* (RS) (1871).

REFERÊNCIAS

- BASILE, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial*, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.
- BOTH, Amanda Chiamenti. *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História – Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, 2016).
- CALDEIRA, Jorge. *Mauá: empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CASALI, Michele de Oliveira. *A magistratura leiga e eletiva: os juizes de paz em Rio Pardo (1828-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, Porto Alegre, 2018.
- CARATTI, Jônatas Marques. *O solo da liberdade. As trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS, 2013. (Dissertação de Mestrado).
- CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: *Dados*, Rio de Janeiro, v.40, n.2, 1997.
- _____. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CODA, Alexandra. *Os eleitos da Justiça: a atuação dos juizes de paz em Porto Alegre (1827-1841)*. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, 2012.

CORRÊA, Flávia. *Tempos: uma revista em nossa história*. Pelotas: Gráfica do CEFET-RS, 2004.

CUNHA, Carlos Pacheco da. “*Moço inteligente e médico de competência notável*”: Antecedentes da trajetória política de Carlos Barbosa Gonçalves (segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio dos Sinos, 2018.

FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2007.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século 19. In: *Revista Justiça & História*, Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, p. 107-129, 2001a.

_____. *Gente e coisas da Fronteira Sul: ensaios históricos*. Porto Alegre: Sulina, 2001b.

_____. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. 2.ed. Porto Alegre: Editora Evangraf Ltda., 2007.

FERTIG, André. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: ed. da UFSM, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2017.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

KARSBURG, Alexandre. A micro-história e o método da microanálise na construção de trajetórias. In: VENDRAME, Maíra Inês; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luís Augusto (Orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 32-48.

LANDÉ, Carl. Introduction: the diadic basis of clientelism. In: SCHMIDT, Steffen. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977, p. 13-37 (tradução de Luiz Alberto Grijó para fins didáticos).

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil - Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. Universitat Politècnica de Catalunya. Escola Técnica Superior D'Arquitectura, 2001.

MEDEIROS, Manoel da Costa. *História do Herval: descrição física e histórica*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/Caxias do Sul: UCS/Herval: Prefeitura Municipal de Herval, 1980.

NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *Os "homens" da administração e da justiça do Império: eleição e perfil social dos juizes de paz em Mariana, 1827-1841*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

PANIAGUA, Edson Romário Monteiro. *A construção da ordem fronteira: grupos de poder e estratégias eleitorais na campanha sul-rio-grandense (1852-1867)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS. São Leopoldo, 2012.

PICCOLO, Helga. *Vida política no século 19*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998.

RIBEIRO, Antônio Sérgio. Herculano de Freitas. In: ABREU, Alzira Alves de (coord). *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República: 1889-1930* [recurso eletrônico], FGV, 2015. Disponível em:

<<https://books.google.com.br/books?id=vi2HCgAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=dicionario+historico+biografico+da+primeira+republica&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKewiq5eO-i4HjAhXcJ7kGHYAcCr0Q6wEIKjAA#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 24 nov. 2019.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial*, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 137-174.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____ (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 13-36.

REVEL, Jacques. História ao Rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RODYCZ, Wilson Carlos. *O juiz de paz imperial: uma experiência de magistratura leiga e eletiva no Brasil*. In: *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n.5, p. 35-72, jan./jun. 2003.

ROSAS, Suzana Cavani. Eleições, cidadania e cultura política no segundo reinado. In: *Clio: revista de pesquisa história*, Recife, n. 20, p. 83-101, 2002.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época imperial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

SALGADO, Eneida Desireé. O processo eleitoral no Brasil Império. In: *Imprensa*, Curitiba, N. 47, p. 13-27, jan./mar., 2003.

SILVEIRA, José Paulo Ramos da. O pioneiro. In: BITTENCOURT JR, Pedro Jaime. *14 Personagens, 5 vultos históricos (e outras personalidades e tipos populares) do Arroio Grande*. Prefeitura Municipal de Arroio Grande: 2018, p. 23-42.

SOARES, Eduardo Alvares de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre: Evangraf, 2011.

SOUZA, Susana Bleil e PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Orgs.). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 121-146.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Dissertação de mestrado em História, UFRGS. Porto Alegre, 2007.

_____. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

_____. A política rio-grandense no Segundo Império: um balanço historiográfico. In: DOMINGOS, Charles Sidarta Machado; BATISTELLA, Alessandro; ANGELI, Douglas Souza (Org.). *Capítulos de História Política: fontes objetos e abordagens* [E-book]. São Leopoldo: Oikos, 2018.